



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMS

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº **10.373.148/0001-25**, com endereço Na Rua **RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo** portadora da Cédula de Identidade nº **6.904.601 SDS-PE**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **052.203.474-89**, nos termos da Lei nº **8.666/93**, e suas alterações, da Lei **10.520/2002**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **002/2021**, homologado em **08/04/2021**, integrante do Processo Administrativo nº **005/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº **97.532.879/0001-54**, com endereço **RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS-PE**, CEP **55.293-043**, representada por **RAONI REGO SOARES**, Carteira Nacional de Habilitação Nº **03718611494**, inscrito no CPF nº **014.176.474-00**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de **12 (doze) meses**.

1.1- Do órgão contratante **FMS**, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº **10.520/2002**, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO: MANTER AS CONDIÇÕES DE**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de **12 MESES** a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.



## 7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;
- 8.1.2- Multa; e,



8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Cortês** por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;



9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

  
Flaviana Marques de Sousa Melo

  
RAONI REGO SOARES

Cortês-PE, 12 de abril de 2021

### DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	0,68	12000	8.160,00
002 ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	3,31	500	1.655,00
003 ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	8,94	600	5.364,00
004 ADRENALINA COMPOSTA DE 1 MG/ML DE ADRENALINA	1,86	500	930,00
005 AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	3,16	500	1.580,00
006 AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO 24MG/ML APRESENTAÇÃO	1,45	2000	2.900,00
007 AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	1,90	2000	3.800,00
008 AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000MG,	3,09	3000	9.270,00
009 ATROPINA SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,25	0,77	2000	1.540,00
010 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,94	4000	27.760,00
011 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,95	4000	27.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://eicafce.pe.gov.br/ep/validaDoc.semm Código do documento: 2069438754c64de9277-90f483d00c69

013 BUPVACAINA + GLICOSE 0,5% AMPOLA 2 ML	2,47	1200	2.964,00
014 CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1G APRESENTAÇÃO	10,55	4000	42.200,00
015 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA	3,41	4000	13.640,00
016 CETOPROFENO 100MG IV 2ML AMPOLA	2,65	4000	10.600,00
017 CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMPOLA	2,14	2000	4.280,00
018 CETOPROFENO 50MG IV 2ML AMPOLA	2,77	2000	5.540,00
019 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG/ML FORMA	1,03	2000	2.060,00
020 CIPROFLOXACINO 200MG - 100ML AMPOLA	20,85	1200	25.020,00
021 CLINDAMICINA 600MG COM 4ML AMPOLA	3,04	400	1.216,00
022 CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA	7,57	400	3.028,00
023 CLORANFENICOL SCCINATO AMPOLA DE 1G + DILUENTE	4,40	1600	7.040,00
024 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML AMPOLA	0,30	1600	480,00
025 CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO	1,30	500	650,00
026 DESLANOSIDO - 0,2MG SOULÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	1,84	1200	2.208,00
027 DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL	0,94	5000	4.700,00
028 DEXAMETASONA 4MG 2,5ML AMPOLA	1,54	8000	12.320,00
029 DICLOFENACO SODICO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML	0,71	12000	8.520,00
030 DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75	3,48	6000	20.880,00
031 DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML	0,58	16000	9.280,00
032 DOBUTAMINA 250MG/G AMPOLA	16,90	600	10.140,00
033 DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	2,40	600	1.440,00
034 ENOXAPARINA SÓDICA: CONCENTRAÇÃO: 80MG/08ML;	35,15	300	10.545,00
035 FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2	0,59	6000	3.540,00
036 GENTAMICINA CONCENTRAÇÃO DE 40MG/ML, APRESENTAÇÃO;	0,77	2000	1.540,00
037 GENTAMICINA SULFATO 80MG/IM/IV, INJETÁVEL, AMPOLA COM	0,77	2000	1.540,00
038 GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	3,88	1000	3.880,00
039 HEPARINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 5000 UI/ML;	8,22	800	6.576,00
040 HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	5,56	1200	6.672,00
041 HIDROCORTISONA - CONCENTAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO	2,75	4000	11.000,00
042 HIDROCORTISONA - CONCENTAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO	5,09	4000	20.360,00
043 IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D) 300 MCG, SOLUÇÃO	378,57	12	4.542,84
044 LIDOCAINA 2% S/V 20 ML AMPOLA	3,05	1600	4.880,00



045 MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,59	600	954,00
046 METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	0,59	6000	3.540,00
047 METRONIDAZOL 0,5% S/F 100ML	3,21	1200	3.852,00
048 NAUSICALM 50MG/ML IM	1,72	600	1.032,00
049 NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML AMP 2ML	12,95	300	3.885,00
050 NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12	25,35	50	1.267,50
051 OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	2,24	1300	2.912,00
052 OMEPRAZOL 40MG AMP+DIL 10ML	21,80	3000	65.400,00
053 ONDASENTRONA CLORIDRATO 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA	2,41	3000	7.230,00
054 OXACILINA 500MG IV/IM AMPOLA	2,09	3000	6.270,00
055 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,80	4000	7.200,00
056 RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA	1,99	4000	7.960,00
057 SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML CAIXA COM 24	120,64	10	1.206,40
058 SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	9,06	600	5.436,00
059 SUXAMETONIO 100MG SD 5ML	17,83	120	2.139,60
060 TENOXICAM 40MG	12,53	1200	15.036,00
061 TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA	28,85	120	3.462,00
062 VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM	2,04	6000	12.240,00
063 VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1	3,59	6000	21.540,00
064 N-butilescolamina+Dipirona monoidratada 4mg/ml+500mg/ml	2,03	6000	12.180,00
065 Noradrenalina 2mg/ml cx/50 ampoas	6,40	3000	19.200,00
066 Norepinefrina 2mg/ml	7,35	3000	22.050,00
37 Ciprofloxacino 400ng/200ml IV Cx/36 unidades	41,75	1200	50.100,00
068 Brometo de Rocurônio ampola 2ml	26,59	144	3.828,96
<b>QTD: 67</b>			
	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>633.962,30</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA GYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eic.cefaz.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

Pejo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 19/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 007/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, com endereço RUA LAURINDO COELHO 238, CEP 52060340 - RECIFE-PE, representada por **LEONARDO DE OLIVEIRA FITTIPALDI**, Carteira de identidade nº 4473050, inscrito no CPF nº 818.958.834-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o praço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

*Flaviana Marques de Sousa Melo*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CARLOS ANTONIO DE  
MOURA

Assinado de forma digital por CARLOS  
ANTONIO DE MOURA  
DANTAS:10511168489  
Data: 2021.04.22 10:41:54 -03'00'

DANTAS:10511168489

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: 975.386.304-20

*[Signature]*  
CPF: 302.317.904-39

CORTÊS, 20 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 037	0,04	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 050	0,03	<b>Total: 150,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 150,00

*[Signature]*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 2bc94387-54c6-4dec-9277-90483400069

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 078	0,04	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO 5MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 800,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,20	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 1.200,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 017	1,15	Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 1,15		Total Item: 2.300,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 006	0,40	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ALBENDAZOL 400MG				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,40		Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,30	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DELTA	Modelo: DELTA	
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,30		Total Item: 150,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 051	1,84	Total: 3.580,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 30G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 1,84		Total Item: 3.580,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 081	1,65	Total: 1.650,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 15G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 1,65		Total Item: 1.650,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 015	0,05	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: AMINOFILINA 100MG.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 250,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 092	0,51	Total: 3.060,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: AMIODARONA CLORIDRATO 200MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,51		Total Item: 3.060,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 012	7,89	Total: 789,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 7,89		Total Item: 789,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 077	2,33	<b>Total: 2.796,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCOS 50ML				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 2,33		Total Item: 2.796,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 076	0,18	<b>Total: 3.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 500MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,18		Total Item: 3.600,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 071	3,94	<b>Total: 3.940,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 3,94		Total Item: 3.940,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,40	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA 500MG				
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 0,40		Total Item: 6.000,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 062	0,07	<b>Total: 1.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 10MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,07		Total Item: 1.400,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 030	0,03	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 5MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,03		Total Item: 600,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 053	0,04	<b>Total: 800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 25MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,04		Total Item: 800,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 015	0,05	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 50MG				
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 2.000,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 010	0,24	<b>Total: 180,00</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,100MG.				
Quantidade: 750		Valor Unit.: 0,24		Total Item: 180,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,33	<b>Total: 247,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,200MG.				
Quantidade: 750		Valor Unit.: 0,33		Total Item: 247,50
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 062	1,28	<b>Total: 8.960,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: AZITROMICINA 500MG				
Quantidade: 7.000		Valor Unit.: 1,28		Total Item: 8.960,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 049	9,84	<b>Total: 3.856,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 9,64		Total Item: 3.856,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 054	0,24	<b>Total: 144,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: BACLOFENO10MG				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 0,24		Total Item: 144,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 065	4,69	<b>Total: 3.752,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25%				
Quantidade: 800		Valor Unit.: 4,69		Total Item: 3.752,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 076	1,09	<b>Total: 327,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK	Modelo: MERCK	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 1,09		Total Item: 327,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 048	45,98	<b>Total: 2.299,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 45,98		Total Item: 2.299,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 092	19,18	<b>Total: 959,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PACHECO	Modelo: PACHECO	
Descrição: BRIMONIDINA. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA 2%, 5ML.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 19,18		Total Item: 959,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 016	0,53	<b>Total: 315,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; sem Código do documento: 2b694387-54c6-4d4e-9277-90f483400669

Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,63		Total Item: 315,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 090	6,92	Total: 830,40
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAJXA COM 20				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 6,92		Total Item: 830,40
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 079	25,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 25,00		Total Item: 500,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 037	31,18	Total: 311,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 31,18		Total Item: 311,80
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 009	0,02	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAPTOPRIL 25MG				
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 0,02		Total Item: 1.600,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 050	0,11	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NUTIVIT	Modelo: NUTIVIT	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + VIT D				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 220,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 077	18,99	Total: 189,90
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Synth	Modelo: Synth	
Descrição: CARVÃO ATIVO EM PÓ P.A POTE 250G				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 18,99		Total Item: 189,90
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 013	0,10	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 3,125MG.				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 300,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 069	0,09	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 6,25MG				
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 540,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 052	0,11	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 12,5MG				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b694387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 220,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 066	0,17	<b>Total: 340,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CAVERDILOL 25MG				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,17		Total Item: 340,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 098	5,00	<b>Total: 7.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 6,00		Total Item: 7.200,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 070	0,32	<b>Total: 12.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 500MG.				
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,32		Total Item: 12.800,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 057	0,23	<b>Total: 4.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,23		Total Item: 4.600,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 065	3,34	<b>Total: 5.010,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 3,34		Total Item: 5.010,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 007	26,95	<b>Total: 323,40</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 26,95		Total Item: 323,40
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 063	0,14	<b>Total: 700,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIMETIDINA 200MG.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,14		Total Item: 700,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 047	0,32	<b>Total: 128,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: NOVA QUIMICA	
Descrição: CINARIZINA 75MG.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 0,32		Total Item: 128,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 011	0,23	<b>Total: 3.450,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**

Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 3.450,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 024	14,71	<b>Total: 441,30</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,71			Total Item: 441,30
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 007	7,74	<b>Total: 1.548,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,74			Total Item: 1.548,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 095	0,31	<b>Total: 93,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100MG,				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 93,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,39	<b>Total: 390,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CLOPIDOGREL 75MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 390,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 043	0,04	<b>Total: 800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO.				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 800,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 047	5,99	<b>Total: 8.985,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 8.985,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 022	1,04	<b>Total: 1.040,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,04			Total Item: 1.040,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 084	2,20	<b>Total: 2.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR COMPRIMIDOS 120 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 2.200,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 045	0,21	<b>Total: 315,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - XAROPE - 120ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:2bc91387-54c6-4dec-9277-90f483400669>

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 315,00		
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 066	0,06	<b>Total: 900,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 900,00		
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 032	0,08	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.400,00		
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 024	0,08	<b>Total: 400,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: DIGOXINA 0,25MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 400,00		
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 019	0,56	<b>Total: 840,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,56	Total Item: 840,00		
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 083	1,10	<b>Total: 1.320,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: DIMETICONA, APRESENTAÇÃO 0.75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 1.320,00		
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 030	0,13	<b>Total: 7.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: DAPIRONA SÓDICA 500MG				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 7.800,00		
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 008	0,76	<b>Total: 2.280,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DAPIRONA GOTAS 10ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,76	Total Item: 2.280,00		
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 047	25,66	<b>Total: 1.333,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,66	Total Item: 1.333,00		
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 060	0,03	<b>Total: 750,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10MG				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 750,00		
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 028	0,08	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 20MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.500,00		
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 073	0,05	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 5MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.500,00		
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 098	0,53	<b>Total: 1.060,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,53	Total Item: 1.060,00		
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 093	0,15	<b>Total: 300,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 25MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 300,00		
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 029	0,29	<b>Total: 580,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 580,00		
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 051	3,97	<b>Total: 2.382,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,97	Total Item: 2.382,00		
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 009	0,50	<b>Total: 2.500,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: FLUCONAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 150MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, (RESTRITO PARA TRATAMENTO DE CANDIDÍASE VAGINAL EM DOSE ÚNICA QUUNICOMICOSE EM DOSE ÚNICA)				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 2.500,00		
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 077	0,06	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: FUROSEMIDA 40MG				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 3.000,00		
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 026	0,03	<b>Total: 3.000,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69](https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69)

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG				
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 3.000,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 097	0,03	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTENÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 25MG.				
Quantidade: 100.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 3.000,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 013	0,03	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTENÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 50MG.				
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 1.800,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 040	2,50	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL 100ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 2.500,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 071	0,45	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10 MG.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 4.500,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 094	0,39	Total: 1.170,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10MG + 250MG.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 1.170,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 061	5,06	Total: 3.636,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 5 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,06			Total Item: 3.636,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 079	0,17	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IBUPROFENO 600MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5.100,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 069	0,29	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 580,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 017	0,26	Total: 780,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69>

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 0,26		Total Item: 780,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 080	0,42	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,42		Total Item: 1.680,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 049	0,41	Total: 82,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,41		Total Item: 82,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 003	0,29	Total: 435,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA 6MG				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 0,29		Total Item: 435,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 092	13,25	Total: 2.650,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 13,25		Total Item: 2.650,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 002	125,79	Total: 6.289,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 125,79		Total Item: 6.289,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 033	4,91	Total: 736,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 4,91		Total Item: 736,50
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 019	2,42	Total: 3.530,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: LORATADINA 1MG/ML - XAROPE - FR C/ 60 ML				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 2,42		Total Item: 3.530,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 043	0,08	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG				
Quantidade: 70.000		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 5.600,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 025	0,28	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b094387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 2.800,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 017 2,20 Total: 2.200,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 ML

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 2.200,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 042 0,08 Total: 4.000,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850MG

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 4.000,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 094 1,41 Total: 14.100,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: METILDOPA 500MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,41 Total Item: 14.100,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 060 0,12 Total: 1.200,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 1.200,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 059 1,18 Total: 590,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: MARIOL Modelo: MARIOL

Descrição: METOCLOPRAMIDA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR 10ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,18 Total Item: 590,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 042 0,62 Total: 248,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ASTRAZENECA Modelo: ASTRAZENECA

Descrição: METOPROLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,62 Total Item: 248,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 017 0,11 Total: 1.650,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METRONIDAZOL 250MG

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 1.650,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 039 5,09 Total: 10.180,00

Item: 1 Unidade: Bisnagas Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 10% (100MG/G) GEL VAGINAL, BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 50G COM APLICADOR

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,09 Total Item: 10.180,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 057 7,66 Total: 4.596,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 40MG/ML, BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 100ML.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,66			Total Item: 4.596,00
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 055	3,25	<b>Total: 6.500,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NEOMICINA CREME 20 G				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,25			Total Item: 6.500,00
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 029	0,17	<b>Total: 850,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NEOQUIMICA	Modelo: NEOQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 10MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 850,00
<b>LOTE 106</b>	Quant.: 1	Num: 045	0,14	<b>Total: 700,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NEOQUIMICA	Modelo: NEOQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 20MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 700,00
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 088	0,08	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NIMESULIDA 100MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 2.400,00
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 027	1,53	<b>Total: 765,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,53			Total Item: 765,00
<b>LOTE 109</b>	Quant.: 1	Num: 085	0,26	<b>Total: 130,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,26			Total Item: 130,00
<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 035	3,64	<b>Total: 2.912,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,64			Total Item: 2.912,00
<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 014	59,04	<b>Total: 1.180,80</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	
Descrição: NITROFUZAZONA 2MG/G, POTE 500G				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 59,04			Total Item: 1.180,80
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 053	2,28	<b>Total: 456,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://cte.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20091387-5466-4dec-9277-90f483400069

Descrição: ÓLEO MINERAL - 100 ML				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 2,28		Total Item: 456,00
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 022	0,09	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: OMEPRAZOL 20MG				
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 4.500,00
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 009	0,59	Total: 5.900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,59		Total Item: 5.900,00
<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 031	0,16	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SUN	Modelo: SUN	
Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,16		Total Item: 800,00
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 027	0,15	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SUN	Modelo: SUN	
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 750,00
<b>LOTE 117</b>	Quant.: 1	Num: 045	0,10	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PARACETAMOL 500MG				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 3.000,00
<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 050	0,14	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,14		Total Item: 700,00
<b>LOTE 119</b>	Quant.: 1	Num: 020	1,03	Total: 1.854,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML - 15ML				
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 1,03		Total Item: 1.854,00
<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 003	1,56	Total: 624,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: PERMETRINA 1% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1,56		Total Item: 624,00
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 008	2,86	Total: 1.596,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: PERMETRINA 5% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b09d387-54c6-4dc0-9277-90f483d00c69

Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,66			Total Item: 1.596,00
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 020	0,23	<b>Total: 1.150,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: PIROXICAM 20MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 1.150,00
<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 093	2,24	<b>Total: 1.120,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA APRESENTAÇÃO FOSFATO SÓDICO, SOLUÇÃO ORAL 4,02MG/ML EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISONA BASE/ ML - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,24			Total Item: 1.120,00
<b>LOTE 124</b>	Quant.: 1	Num: 028	0,17	<b>Total: 2.040,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 20MG				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 2.040,00
<b>LOTE 125</b>	Quant.: 1	Num: 062	0,07	<b>Total: 336,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 5MG				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 336,00
<b>LOTE 126</b>	Quant.: 1	Num: 064	0,13	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: PROMETAZINA 25MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 2.600,00
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 091	0,04	<b>Total: 1.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 1.600,00
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 062	0,29	<b>Total: 5.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOSINTÉTICA	Modelo: BIOSINTÉTICA	
Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 150MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 5.800,00
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 058	8,32	<b>Total: 2.496,00</b>
Item: 1	Unidade: Sprays	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO AERESOL ORAL 100MCG/200DOSES				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,32			Total Item: 2.496,00
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,63	<b>Total: 378,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA DILUIÇÃO USO ORAL , ENVELOPE CONTENDO 27,9G				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2bc94387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69](https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=2bc94387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69)

Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,63			Total Item: 378,00
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 046	1,14	<b>Total: 342,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO SOLUÇÃO ORAL 0,04MG/ML, FRASCO APROXIMADAMENTE 100ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 342,00
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,07	<b>Total: 2,100,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 20MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 2,100,00
<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 029	0,16	<b>Total: 4.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 40MG				
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 4.000,00
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,17	<b>Total: 3.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG/ML COMPRIMIDOS				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 3.400,00
<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 038	4,56	<b>Total: 2.736,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,56			Total Item: 2.736,00
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 041	8,49	<b>Total: 424,50</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA (1%) -PASTA 50G.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,49			Total Item: 424,50
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 032	0,03	<b>Total: 900,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 900,00
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 013	12,86	<b>Total: 385,80</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO COM 12				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,86			Total Item: 385,80
<b>LOTE 139</b>	Quant.: 1	Num: 033	2,18	<b>Total: 784,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,18			Total Item: 784,85
<b>LOTE 140</b>	Quant.: 1	Num: 085	0,28	<b>Total: 2.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: TETRACICLINA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 500 MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 2.800,00
<b>LOTE 141</b>	Quant.: 1	Num: 079	5,28	<b>Total: 792,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché	Modelo: Aché	
Descrição: TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, 5ML				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,28			Total Item: 792,00
<b>LOTE 142</b>	Quant.: 1	Num: 085	24,14	<b>Total: 289,68</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML 2.5ML				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 24,14			Total Item: 289,68
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 041	0,14	<b>Total: 4.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 4.200,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 087	1,59	<b>Total: 9.540,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: AIRELA	Modelo: AIRELA	
Descrição: VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,59			Total Item: 9.540,00
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 023	3,19	<b>Total: 7.975,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLARITROMICINA 500MG				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,19			Total Item: 7.975,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 328.765,88</b>				

CNEC  
 AUTORIZAÇÃO  
 Nº 02003  
 Nº 02003-151  
 15/04/05



RELATÓRIO

Data de verificação 22/04/2021 11:53:08 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo AIA SRP cartões.pdf

Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Atributos obrigatórios Aprovados





Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão







Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

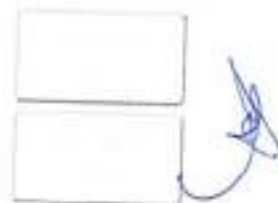
Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados



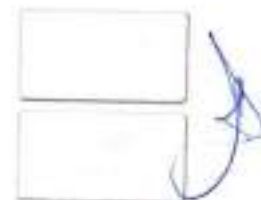


Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovarla
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com endereço RUA DOM JOSE, 258, CEP 55293120 - GARANHUNS-PE, representada por SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;







## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA  
LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO  
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA  
LTD:33613876000162  
Dados: 2021.05.26 10:01:47 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Testemunhas:

CPF: 575.986.30470

Deborah Silva dos Santos

CPF: 115.179.579.29

CORTÉS, 25 de maio de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 078	99,00	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo: TAPETE SANITIZANTE	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC) COM BORDA VEDANTE, ESPESSURA 10MM, ANTIDERRAPANTE E ENTI CHAMA. MEDINDO 130CMX90CM				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 1.980,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				1.980,00





## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO - Relatório de assinatura aprovado em conformidade com o MP 2.200-2/2001

Data de verificação: 26/05/2021 13:38:12 BRT  
 Versão do software: 2.6.2  
 Nome do arquivo: ATA\_SILVANDRO.pdf

▼ Assinatura por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=3613836000162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=3413862000116, LGAR=PERNAN, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=3613836000162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=3413862000116, LGAR=PERNAN, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA, LTDA=3613836000162, OU=Presencial, OU=RPB e CN=CA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=3413862000116, LGAR=PERNAN, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

ANEXOS  
 00/00

EXIBIR  
 ELEMENTOS



Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados

Status da assinatura  
Caminho de certificação  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovado  
Aprovado  
Em conformidade com o padrão  
Aprovada  
Correto  
Aprovados





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA IELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CNPJ nº 33.707.173/0001-01, com endereço AV. AGAMENOM MAGALHÃES, CEP 55520000 - RIBEIRÃO-PE, representada por **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, Carteira de identidade nº 8269580, inscrito no CPF nº 102.168.324-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e

Gerado em: 25/05/2021 10:55:37

1 de 8

que observadas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,

Gerado em: 25/05/2021 10:55:37

2 de 8



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2b694387-54c6-4dec-9277-90f483400c69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4de6-9277-90f483d000c69

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Ed. Araújo de Albuquerque Filho

EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Testemunhas:

CPF: 57538630470

Deborah Silva dos Santos

CPF: 835.179.979.25

CORTÊS, 25 de maio de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 036	13,45	<b>Total: 16.140,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, NA COR VERDE OU BRANCA, HIPOALERGICA, ATÓXICA, INODORA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E GRAMATURA DE 30G/M2 EM CADA CAMADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 13,45		Total Item: 16.140,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 025	2,19	<b>Total: 657,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA N 95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, PPF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 M DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,19		Total Item: 657,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 085	3,64	<b>Total: 3.640,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 30G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,64		Total Item: 3.640,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 087	5,20	<b>Total: 5.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 50G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA,				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,20		Total Item: 5.200,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 097	5,75	<b>Total: 5.750,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 80G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,75		Total Item: 5.750,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 064	19,80	<b>Total: 9.900,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TEKNOLUVAS	Modelo:	
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO VIROLOGICO CAPUZ, ELÁSTICOS PARA AJUSTES DO CAPUZ, CINTURA FECHAMENTO COM ZÍPER, COSTURA OVERLOCK DE FILME DE POLIPROPILENO, OFERECEM EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA SANEAMENTO E LINHA DE PRODUÇÃO CONTAMINANTES LÍQUIDOS PERIGOSOS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,80		Total Item: 9.900,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 021	13,00	<b>Total: 650,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA EXTENSÃO.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 650,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 087	13,00	<b>Total: 650,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. PCT COM 100 UNID.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 650,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 083	5,28	<b>Total: 528,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FACESHILD	Modelo:	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 2b9d387-54c6-44e6-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

Descrição: PROTETOR FACIAL ANATÔMICO, TIPO VISEIRA PLÁSTICA (FACE SHIELD), MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM

Quantidade: 100

Valor Unit.: 5,28

Total Item: 528,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 43.115,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em 25/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço R.ODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRAD, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por **RAONI REGO SOARES**, Carteira de Identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS BERNARDINO BORBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL, para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

417647400  
RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400

3 de 18



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\\_documento:2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69)

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO Assinado eletronicamente  
por RAONI REGO  
SOARES:01417647400  
47400 Data: 2021.08.27 11:27:39  
-0100

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CORTÊS, 27 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 071</b>	<b>16,39</b>	<b>Total: 1.229,25</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CREMER	Modelo: CREMER	
Descrição: Gases Hidrófilos B1x91 fios (SALUTE )				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 16,39			Total Item 1.229,25
<b>LOTE 2</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 080</b>	<b>32,90</b>	<b>Total: 3.290,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos "P", caixa com 100 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,90			Total Item: 3.290,00

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01

RAONI  
REGO Assinado eletronicamente  
por RAONI  
SOARES:01417647400  
17647400 Data: 2021.08.27 11:26:4700

6 de 18



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://ecccce.pe.gov.br/ecccce-pe.gov.br/ecccce-pe.gov.br/documento: 20210827-54c6-4dec-9277-001483d00069

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 059	31,90	<b>Total: 1.595,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos 'M' caixa com 100 unidades				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,90			Total Item: 1.595,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 072	6,90	<b>Total: 172,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Esparradrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 6,90			Total Item: 172,50
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 086	3,90	<b>Total: 78,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Fita Adesiva transparente				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 78,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 039	12,57	<b>Total: 314,25</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: HMED	Modelo: HMED	
Descrição: Máscara descartável c/ elástico. caixa com 50 unidades				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 12,57			Total Item: 314,25
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 030	3,40	<b>Total: 170,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DYSTRAY	Modelo: DYSTRAY	
Descrição: Óculos de proteção com lente incolor em policarbonato				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 170,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 001	4,00	<b>Total: 120,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BELIFE	Modelo: BELIFE	
Descrição: Avental Descartável de TNT com manga longa na cor branca				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 120,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 068	8,90	<b>Total: 178,00</b>
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Lemgruber	Modelo: Lemgruber	
Descrição: Garrotes em látex com 4 metros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 178,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 027	8,90	<b>Total: 287,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NEVOA	Modelo: NEVOA	
Descrição: Algodão hidrófilo de 500g				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 287,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 006	12,80	<b>Total: 256,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: OKSN	Modelo: OKSN	
Descrição: Cronômetro digital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,80			Total Item: 256,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,35	<b>Total: 7.000,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?opcionais=do\_documento12594387-54c6-4de0-9377-90f483d0069

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SARAPLAST	Modelo: SARAPLAST	
Descrição: Coletor Universal				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 7.000,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,25	<b>Total: 750,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas 3 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 750,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 061	0,40	<b>Total: 1.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas 5 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 1.200,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 040	0,60	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Seringas c/ agulhas 10 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 1.800,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 092	0,39	<b>Total: 585,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Seringas c/ agulhas de 20 ml				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 585,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 066	0,20	<b>Total: 6,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulhas 0,55x20 24 G 3/4				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 6,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 032	0,17	<b>Total: 5,10</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Agulhas 0,45x13 26G1/2				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 5,10
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 022	58,75	<b>Total: 1.762,50</b>
Item: 1	Unidade: Galões	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	
Descrição: Desincrustante alcalino 5L para laboratório				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,75			Total Item: 1.762,50
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 005	41,40	<b>Total: 1.242,00</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	
Descrição: Detergente neutro para laboratório				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,40			Total Item: 1.242,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 092	4,90	<b>Total: 98,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: 5 TOP MED	Modelo: 5 TOP MED	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validador/validador.jspx?codigo\_documento=2b69d387-5466-44e6-9277-90f483d00699

Descrição: Lâminulas 22x22, caixa com 100 unidades

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 4,90                      Total Item: 98,00

**LOTE 22**                      Quant.: 1                      Num: 064                      4,80                      **Total: 96,00**

Item: 1                      Unidade: Caixas                      Marca: KOLPLAST                      Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina LISA, caixa com 50 unidades

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 4,80                      Total Item: 96,00

**LOTE 23**                      Quant.: 1                      Num: 094                      5,60                      **Total: 112,00**

Item: 1                      Unidade: Caixas                      Marca: KOLPLAST                      Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina FOSCA caixa com 50 unidades

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 5,60                      Total Item: 112,00

**LOTE 24**                      Quant.: 1                      Num: 013                      4,03                      **Total: 806,00**

Item: 1                      Unidade: Unidades                      Marca: UNIGLAS                      Modelo: UNIGLAS

Descrição: Cálcio p/ sedimentação 60ml (de Vidro)

Quantidade: 200                      Valor Unit.: 4,03                      Total Item: 806,00

**LOTE 25**                      Quant.: 1                      Num: 018                      22,02                      **Total: 660,00**

Item: 1                      Unidade: Tubos                      Marca: Perfecta                      Modelo: Perfecta

Descrição: Tubo Capilar s/ heparina ( PERFECTA ) com 100 uni

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 22,02                      Total Item: 660,00

**LOTE 26**                      Quant.: 1                      Num: 018                      59,90                      **Total: 1.198,00**

Item: 1                      Unidade: Tubos                      Marca: VACUETTE                      Modelo: VACUETTE

Descrição: Tubo Capilar c/ heparina (PERFECTA) com 100 uni

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 59,90                      Total Item: 1.198,00

**LOTE 27**                      Quant.: 1                      Num: 001                      0,13                      **Total: 260,00**

Item: 1                      Unidade: Unidades                      Marca: Cral                      Modelo: Cral

Descrição: Tubos de ensaio 10ML

Quantidade: 2.000                      Valor Unit.: 0,13                      Total Item: 260,00

**LOTE 28**                      Quant.: 1                      Num: 049                      0,12                      **Total: 300,00**

Item: 1                      Unidade: Unidades                      Marca: Olen                      Modelo: Olen

Descrição: Tubos de ensaio 5ML

Quantidade: 2.500                      Valor Unit.: 0,12                      Total Item: 300,00

**LOTE 29**                      Quant.: 1                      Num: 072                      12,65                      **Total: 379,50**

Item: 1                      Unidade: Unidades                      Marca: J.PROLAB                      Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 40 tubos de ensaio

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 12,65                      Total Item: 379,50

**LOTE 30**                      Quant.: 1                      Num: 078                      17,90                      **Total: 537,00**

Item: 1                      Unidade: Unidades                      Marca: J.PROLAB                      Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 90 tubos de ensaio



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://eicex.pe.gov.br/epp/validar.php?cod\_documento=2bc94874cc64dec927700f482d00cc69

Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,80	Total Item: 537,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 088
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CONTECH
Modelo: CONTECH	52,29	Total: 5.229,00
Descrição: Kit com 10 escovas para limpeza de tubos de ensaio		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,29	Total Item: 5.229,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 099
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Jprolab
Modelo: Jprolab	17,05	Total: 341,00
Descrição: Pipetador tipo Pêra com 3 vias em borracha		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,05	Total Item: 341,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 098
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet
Modelo: Peguepet	80,90	Total: 1.618,00
Descrição: Pipetas automáticas de volumes fixos (100, 200, 500 microlitros)		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,90	Total Item: 1.618,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 044
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet
Modelo: Peguepet	249,70	Total: 12.485,00
Descrição: Pipetas automáticas de volume variável (10 – 1000, 20-200 microlitros)		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 249,70	Total Item: 12.485,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 054
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet
Modelo: Peguepet	1,90	Total: 95,00
Descrição: Pipetas Graduadas (volume variável)		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,90	Total Item: 95,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 052
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rbrvidros
Modelo: Rbrvidros	14,90	Total: 149,00
Descrição: Balão Volumétrico		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,90	Total Item: 149,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 034
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltex
Modelo: Deltex	33,65	Total: 336,50
Descrição: Balão de fundo chato		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,65	Total Item: 336,50
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 066
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RBR
Modelo: RBR	20,40	Total: 204,00
Descrição: Bercher de vidro de 1000mL,		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,40	Total Item: 204,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 069
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltex
Modelo: Deltex	72,90	Total: 729,00
Descrição: Provetam de vidro de 1000mL,		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,90	Total Item: 729,00







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eicf.cce.pe.gov.br/dpd/validaDoc.seam?@\\_af=1&id\\_documento=2694387-5466-46e2-8377-90f483d00699](https://eicf.cce.pe.gov.br/dpd/validaDoc.seam?@_af=1&id_documento=2694387-5466-46e2-8377-90f483d00699)

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Phano	Modelo: Phano	
Descrição: Lápis Demográfico preto				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 6,52		Total Item: 260,80
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 026	21,90	<b>Total: 438,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PREMIER	Modelo: PREMIER	
Descrição: Bobinas de papel				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 21,90		Total Item: 438,00
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 028	205,58	<b>Total: 4.111,58</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: New Optics	Modelo: New Optics	
Descrição: Câmara de Neubauer espelhada				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 205,58		Total Item: 4.111,58
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 019	246,90	<b>Total: 1.481,40</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Precision	Modelo: Precision	
Descrição: Laminula de vidro para Câmara de Neubauer para microscopia				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 246,90		Total Item: 1.481,40
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 078	26,90	<b>Total: 672,50</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Vacuplast	Modelo: Vacuplast	
Descrição: Tubo VACUTAINIER p/ TPAE Citrato				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 672,50
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 026	1,06	<b>Total: 26,50</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Edta	Modelo: Edta	
Descrição: Tubo MICROTAINIER ( MINICOLLECT 450474 )				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,06		Total Item: 26,50
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 017	2,09	<b>Total: 20,90</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: CRAL	Modelo: CRAL	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ Fluoreto de sódio				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2,09		Total Item: 20,90
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 018	1,53	<b>Total: 38,25</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: FirstLab	Modelo: FirstLab	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ EDTA				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,53		Total Item: 38,25
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 065	1,68	<b>Total: 42,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Labor Import	Modelo: Labor Import	
Descrição: Tubo VACUTAINIER c/ gel (tubo seco)				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1,68		Total Item: 42,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,82	<b>Total: 20,50</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Labor Import	Modelo: Labor Import	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/ppp/validador> Código do documento: 2b-9d387-5405-41e9-9277-90f493d00699

Descrição: Tubo VACUTAINIER s/ gel (tubo seco)

Quantidade: 25                      Valor Unit.: 0,82                      Total Item: 20,50

**LOTE 59**                      Quant.: 1                      Num: 055                      4,51                      Total: 135,30

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: BELLO BELLA                      Modelo: BELLO BELLA

Descrição: Álcool a 70%

Quantidade: 30                      Valor Unit.: 4,51                      Total Item: 135,30

**LOTE 60**                      Quant.: 1                      Num: 060                      12,80                      Total: 256,00

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Firstlab                      Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº1

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 12,80                      Total Item: 256,00

**LOTE 61**                      Quant.: 1                      Num: 038                      26,65                      Total: 533,00

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Firstlab                      Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº2

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 26,65                      Total Item: 533,00

**LOTE 62**                      Quant.: 1                      Num: 081                      27,55                      Total: 551,00

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Firstlab                      Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº3

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 27,55                      Total Item: 551,00

**LOTE 63**                      Quant.: 1                      Num: 026                      43,68                      Total: 218,30

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: FARMA                      Modelo: FARMA

Descrição: Lugol a 2%

Quantidade: 5                      Valor Unit.: 43,68                      Total Item: 218,30

**LOTE 64**                      Quant.: 1                      Num: 088                      11,90                      Total: 23,80

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Newprov                      Modelo: Newprov

Descrição: Óleo de Imersão

Quantidade: 2                      Valor Unit.: 11,90                      Total Item: 23,80

**LOTE 65**                      Quant.: 1                      Num: 039                      15,47                      Total: 309,40

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Newprov                      Modelo: Newprov

Descrição: Líquido de TURCK

Quantidade: 20                      Valor Unit.: 15,47                      Total Item: 309,40

**LOTE 66**                      Quant.: 1                      Num: 007                      16,90                      Total: 169,00

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Newprov                      Modelo: Newprov

Descrição: Solução Anti-Coagulante (E.D.T.A 5%)

Quantidade: 10                      Valor Unit.: 16,90                      Total Item: 169,00

**LOTE 67**                      Quant.: 1                      Num: 082                      43,40                      Total: 434,00

Item: 1                      Unidade: Litros                      Marca: Analisa                      Modelo: Analisa

Descrição: Solução Anti-Coagulante (citrato de sódio)

Gerado em: 27/08/2021 11:12:01  
RAONI                      Atividade de Serviço  
REGO                      Digital por RAONI  
SOARES:01                      2020/08/27 11:12:01  
417647400                      11/12/2020



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.pe.gov.br/epi/validar\_documento: 2b69138754c64dec9277601493d00c69

Quantidade: 10	Valor Unit.: 43,40			Total Item: 434,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 006	8,08	<b>Total: 8,08</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: DA TERRA	Modelo: DA TERRA	
Descrição: Solução Anti-Coagulante (Fluoreto de Sódio)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,08			Total Item: 60,80
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 007	9,50	<b>Total: 9,50</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Fresenius	Modelo: Fresenius	
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio (Soro fisiológico bisnaga 500ml)				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9,50			Total Item: 9,50
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 088	7,50	<b>Total: 75,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: SSPlus	Modelo: SSPlus	
Descrição: Água deionizada/destilada				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,50			Total Item: 75,00
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 059	36,90	<b>Total: 184,50</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Implastec	Modelo: Implastec	
Descrição: Álcool Iso-Propílico P.A				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,90			Total Item: 184,50
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 001	49,40	<b>Total: 494,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: RENYLAB	Modelo: RENYLAB	
Descrição: Kit coloração de BK				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,40			Total Item: 494,00
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 063	20,90	<b>Total: 83,60</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: JALLES	Modelo: JALLES	
Descrição: Álcool Absoluto P.A				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,90			Total Item: 83,60
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 004	60,20	<b>Total: 301,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: METALIC	Modelo: METALIC	
Descrição: Bico de Bunsen com regulador de chama				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,20			Total Item: 301,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 001	29,31	<b>Total: 351,72</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: UNIC PHARMA	Modelo: UNIC PHARMA	
Descrição: Kit BHCG no sangue				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 29,31			Total Item: 351,72
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 060	71,39	<b>Total: 713,90</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ECO DIAGNÓSTICO	Modelo: ECO DIAGNÓSTICO	
Descrição: Kit teste rápido - sangue oculto nas fezes				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 71,39			Total Item: 713,90





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?IdDocumento=2021090338754e64ee827790f483d0069

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Teco Diagnosticos	Modelo: Teco Diagnosticos
Descrição: Kit ASO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 293,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 021	16,10
<b>Total:</b>			<b>322,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - A			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,10		Total Item: 322,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 073	16,00
<b>Total:</b>			<b>320,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - B			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 320,00
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 027	19,90
<b>Total:</b>			<b>398,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Ebram	Modelo: Ebram
Descrição: Kit Anti - D			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,90		Total Item: 398,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 037	61,66
<b>Total:</b>			<b>1.233,20</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: G-TECH	Modelo: G-TECH
Descrição: Kit de Glicose PAP			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 61,66		Total Item: 1.233,20
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 087	63,74
<b>Total:</b>			<b>1.274,80</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIONALÍTICA	Modelo: BIONALÍTICA
Descrição: Kit de Uréia colorimétrica			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 63,74		Total Item: 1.274,80
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 067	29,50
<b>Total:</b>			<b>590,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOTÉCNICA	Modelo: BIOTÉCNICA
Descrição: Kit Creatinina			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50		Total Item: 590,00
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 011	37,40
<b>Total:</b>			<b>748,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: LABTEST	Modelo: LABTEST
Descrição: Kit de Ácido Úrico			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40		Total Item: 748,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 089	21,46
<b>Total:</b>			<b>429,20</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN
Descrição: Kit de Colesterol Total			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,46		Total Item: 429,20
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 080	21,46
<b>Total:</b>			<b>429,20</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://eccc.tee-pc.gov.br/ppv/validar.php?codigo\_documento=2b69d387-4c65-44e6-9277-90f49c006699

Descrição: Kit Colesterol HDL

Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 429,20

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 023 80,80 Total: 1.616,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: ANALISA Modelo: ANALISA

Descrição: Kit de Triglicérides

Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,80 Total Item: 1.616,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 005 52,73 Total: 527,30

Item: 1 Unidade: Kits Marca: BIOCLIN Modelo: BIOCLIN

Descrição: Kit Transaminase (TGO/AST)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 52,73 Total Item: 527,30

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 028 50,90 Total: 509,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: BIOCLIN Modelo: BIOCLIN

Descrição: Kit Transaminase (TGP/ALT)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 50,90 Total Item: 509,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 076 24,90 Total: 249,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: Anelisa Modelo: Anelisa

Descrição: Kit Billirrubinas

Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 249,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 063 24,90 Total: 249,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: LABTEST Modelo: LABTEST

Descrição: Kit Proteínas Totais

Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 249,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 050 74,70 Total: 1.120,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BIOCLIN Modelo: BIOCLIN

Descrição: Kit Fosf. Alcalina e Ácida

Quantidade: 15 Valor Unit.: 74,70 Total Item: 1.120,50

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 083 11,15 Total: 111,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Global Modelo: Global

Descrição: Becker de vidro de 500mL,

Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,15 Total Item: 111,50

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 082 9,74 Total: 97,40

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Beaker Modelo: Beaker

Descrição: Becker de vidro de 250mL,

Quantidade: 10 Valor Unit.: 9,74 Total Item: 97,40

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 020 42,78 Total: 427,80

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Dellax Modelo: Dellax

Descrição: Provetam de vidro 500ml



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE**

Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,78			Total Item: 427,80
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 087	31,15	<b>Total: 311,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltax	Modelo: Deltax	
Descrição: Provetam de vidro 250ml				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,15			Total Item: 311,50
			<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 95.748,00</b>	

RAONI REGO  
 Avenida de Igará  
 Capim que Passa  
 55020  
 SOARES014  
 SOARES em Jandara  
 Datas: 2021/08/27  
 11:25:51 -03:00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesse em: <https://eccc-pa.gov.br/epp/validar> ou scan Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço **Na RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro**, na cidade de **Cortês/PE**, neste ato representado pelo ordenador, **Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo** portadora da Cédula de Identidade nº 6.904.601 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, homologado em **30/08/2021**, integrante do **Processo Administrativo nº 019/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.198.833/0001-04, com endereço **Rua Carlos Pena Filho, 383 - GALPÃO A - AFOGADOS - RECIFE-PE**, CEP: 50.850-030, representada por **Jefferson de Araújo Souza**, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nascido em 14/08/1977, Empresário, CNH nº 0142784584, CPF: 022.311.574-62, residente e domiciliado na **Rua Feira Nova, 48, Boa Vista - Caruau-PE**. CEP: 55038-290, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UBS E CENTRO DA MULHER/SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**

1.1- Do órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS-PE**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 meses**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

JEFFERSON DE  
ARAUJO  
SOLTA 22/01/2022



#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [**Validade Contrato**] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

#### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança

ESTERSON DE  
ARAÚJO  
5302AC221113762

Assinado no formato digital  
por ESTERSON DE ARAÚJO  
em 04/08/2025 às 10:00:00  
Data e Hora de Assinatura



apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Cortês** por prazo não superior a dois (2) anos.



## 8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

## 8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## 8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

## 8.5- Da aplicação das multas:

### 8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

### 8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar

ASSINANTE  
ARMIL  
SOLICITANTE



Assinado em nome do órgão  
e em nome de MARIA DE  
FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA em 20/08/2024  
Data: 20/08/2024 14:28:14



impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

Flaviana Marques de Sousa Melo – secretária

JEFFERSON DE  
ARAÚJO

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON DE ARAUJO  
SOUZA:02231157462  
Data: 2021.09.01 11:58:37 -0300

PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI

### Testemunhas

*Débora Silva dos Santos*

CPF 115.179.774-25

*Maxelita Inácia dos Santos*

CPF 032.464.424-42

Cortês/PE, 01 de setembro de 2021

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA	510.000,00	1	510.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:	510.000,00
		VALOR GERAL:	510.000,00



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/09/2021 12:04:11 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo ATA ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA-02231157462, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA:02231157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI Multipla vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos







FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço RODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRAD, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por RAONI REGO SOARES, Carteira de identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS□S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

#### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI  
REGO  
SOARES:014  
17647400

Assinado de forma  
digital por RAONI  
REGO  
SOARES:01417647400  
Data: 2021.09.23  
14:27:50 -0300

3 de 19





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO Assinado de forma digital por RAONI REGO  
SOARES:014 SOARES:01417647400  
17647400 Dado: 2021.09.23 14:28:11 -0300

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

*Luísa Oliveira de Lima*

CPF: *11892837439*

*Edna Lígia da Silva*

CPF: *756.975.804.87*

CORTÊS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 038	58,00	<b>Total: 11.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Com Vaso lidocaina 3%				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 11.600,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 024	89,00	<b>Total: 4.450,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Sem vaso				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 89,00		Total Item: 4.450,00	

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI REGO Assinado de forma digital por RAONI REGO  
SOARES:014 SOARES:01417647400  
17647400 Dado: 2021.09.23 14:28:36 -0300

*[Assinatura]* 6 de 19



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ces-pe.gov.br/epq/validarDoc.seam> Código do documento: 20c91287-54c6-4dec-9277-901438d00c69

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 072	5,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Tópico				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5,00</b>			Total Item: 500,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 081	31,25	<b>Total: 3.125,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: INJECTA	Modelo: INJECTA	
Descrição: Agulha Gengiva				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 31,25</b>			Total Item: 3.125,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 013	1,35	<b>Total: 270,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Ácido Fosfórico 37% bisnaga				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,35</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 017	100,50	<b>Total: 5.025,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 01 Porção				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 100,50</b>			Total Item: 5.025,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 071	231,00	<b>Total: 23.100,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 02 Porções				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 231,00</b>			Total Item: 23.100,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 099	5,90	<b>Total: 295,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Abridor de Boca				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,90</b>			Total Item: 295,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 087	1,98	<b>Total: 39,60</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Reto oitavado				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,98</b>			Total Item: 39,60
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 081	9,50	<b>Total: 190,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Angulado				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 9,50</b>			Total Item: 190,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 098	26,90	<b>Total: 269,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Alavanca Lado Esquerdo				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 26,90</b>			Total Item: 269,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 093	26,90	<b>Total: 269,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2b-9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69](https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=2b-9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69)

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Alavanca Lado Direito				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 269,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 013	35,05	<b>Total: 701,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Pinça alveolotomo				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 35,05		Total Item: 701,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 076	69,70	<b>Total: 3.485,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: BelloBela	Modelo: BelloBela	
Descrição: Álcool 70% c/24				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 69,70		Total Item: 3.485,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 007	7,82	<b>Total: 391,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus	
Descrição: Água Deionizada/destilada				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 7,82		Total Item: 391,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 004	4,69	<b>Total: 46,90</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Brumidor Simples				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 4,69		Total Item: 46,90
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 029	1,79	<b>Total: 89,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1011				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 061	2,59	<b>Total: 129,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1012				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 2,59		Total Item: 129,50
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 062	1,79	<b>Total: 89,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1014				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 059	1,79	<b>Total: 89,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Broca 1016				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,79		Total Item: 89,50
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 011	1,88	<b>Total: 94,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx> Código do documento: 2b9d387-546-44ce-9277-90f4a3d00699

Descrição: Broca 1032

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 94,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 069 1,78 **Total: 89,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1033

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,78 Total Item: 89,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 082 1,88 **Total: 94,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1034

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 94,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 032 1,99 **Total: 99,50**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1036

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 99,50

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 067 1,99 **Total: 99,50**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1047

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 99,50

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 029 7,12 **Total: 356,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca cirúrgica multilaminada 702

Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,12 Total Item: 356,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 027 5,95 **Total: 119,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Bicarbonato de Sódio c/1kg

Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,95 Total Item: 119,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 009 8,00 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Ssplus Modelo: Ssplus

Descrição: Compressa de Gaze Pacote c/500.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 800,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 010 13,25 **Total: 662,50**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Rioquímica Modelo: Rioquímica

Descrição: Solução degermante Clorexidina 2% c/1L

Quantidade: 50 Valor Unit.: 13,25 Total Item: 662,50

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 039 2,53 **Total: 253,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Rioquímica Modelo: Rioquímica

Descrição: Clorexidina 0,12% Enxaguatório 250 ml

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI  
REGO  
SOARES:01  
417647400  
Assinado de forma digital por RAONI REGO SOARES:01417647400  
Data: 2021.09.23 14:29:43 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://eccc.leg.br/gov.br/epp/validarDocumento?codigo\_documento=2b69d8875464dec927790f432d00c69

<b>Quantidade:</b> 100	<b>Valor Unit.:</b> 2,53			<b>Total Item:</b> 253,00
<b>LOTE 31</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 076	<b>15,75</b>	<b>Total:</b> 315,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Clorexidina 0,12% sabonete				
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Valor Unit.:</b> 15,75			<b>Total Item:</b> 315,00
<b>LOTE 32</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 050	<b>4,50</b>	<b>Total:</b> 225,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Caixa Perfuro Cortante 07 Litros				
<b>Quantidade:</b> 50	<b>Valor Unit.:</b> 4,50			<b>Total Item:</b> 225,00
<b>LOTE 33</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 069	<b>3,95</b>	<b>Total:</b> 197,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Cabo Para Espelho				
<b>Quantidade:</b> 50	<b>Valor Unit.:</b> 3,95			<b>Total Item:</b> 197,50
<b>LOTE 34</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 006	<b>6,39</b>	<b>Total:</b> 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcedor Hollamback nº 01				
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Valor Unit.:</b> 6,39			<b>Total Item:</b> 127,80
<b>LOTE 35</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 093	<b>6,39</b>	<b>Total:</b> 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcedor Hollamback nº 02				
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Valor Unit.:</b> 6,39			<b>Total Item:</b> 127,80
<b>LOTE 36</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 074	<b>6,39</b>	<b>Total:</b> 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Calcedor Hollamback nº 03				
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Valor Unit.:</b> 6,39			<b>Total Item:</b> 127,80
<b>LOTE 37</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 021	<b>4,43</b>	<b>Total:</b> 443,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Golgedura Inox				
<b>Quantidade:</b> 100	<b>Valor Unit.:</b> 4,43			<b>Total Item:</b> 443,00
<b>LOTE 38</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 008	<b>7,99</b>	<b>Total:</b> 319,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Cabo Para Bisturi nº 03				
<b>Quantidade:</b> 40	<b>Valor Unit.:</b> 7,99			<b>Total Item:</b> 319,60
<b>LOTE 39</b>	<b>Quant.:</b> 1	<b>Num:</b> 099	<b>5,99</b>	<b>Total:</b> 299,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Cureta mocall fava				
<b>Quantidade:</b> 50	<b>Valor Unit.:</b> 5,99			<b>Total Item:</b> 299,50





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=20194387-54c6-4dc0-b977-90f483d00009>

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 18L				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,98		Total Item: 649,80
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 059	64,98	<b>Total: 649,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 18R				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,98		Total Item: 649,80
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 001	64,99	<b>Total: 649,90</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 65				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,99		Total Item: 649,90
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 010	64,99	<b>Total: 649,90</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 69				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,99		Total Item: 649,90
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 069	64,98	<b>Total: 649,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 150				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,98		Total Item: 649,80
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 077	64,98	<b>Total: 649,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 151				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 64,98		Total Item: 649,80
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 003	1,55	<b>Total: 775,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Injecta	Modelo: Injecta	
Descrição: Fio Sutura nº 03				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,55		Total Item: 775,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 068	1,59	<b>Total: 636,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Injecta	Modelo: Injecta	
Descrição: Fio Sutura nº 04				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1,59		Total Item: 636,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 042	6,70	<b>Total: 335,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Formolcresol c/10ml.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6,70		Total Item: 335,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 040	7,84	<b>Total: 313,60</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MedFio	Modelo: MedFio	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento?CodigoDoDocumento=2b69d387-54c6-44dc-9277-90f483d00069

Descrição: Fio Dental c/500m				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 7,84</b>			Total Item: 313,60
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 015	10,48	<b>Total: 524,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sswhit	Modelo: Sswhit	
Descrição: Fixador de Raios-x odontológico c/500ml				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,48</b>			Total Item: 524,00
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 084	190,01	<b>Total: 3.800,20</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer	
Descrição: Filme Para Raios-x 3x4mm.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 190,01</b>			Total Item: 3.800,20
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 090	160,00	<b>Total: 1.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer	
Descrição: Gfilme para ralo x panorâmico 30x15cm.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 160,00</b>			Total Item: 1.600,00
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 063	4,34	<b>Total: 434,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Flúor Gel c/200ml				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,34</b>			Total Item: 434,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 090	6,64	<b>Total: 332,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Hidróxido de Cálcio PA				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 6,64</b>			Total Item: 332,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 048	21,68	<b>Total: 1.084,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Maquira	Modelo: Maquira	
Descrição: Hidro c (dical)				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 21,68</b>			Total Item: 1.084,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 005	10,80	<b>Total: 432,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Solução hemostática c/10ml				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 10,80</b>			Total Item: 432,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 048	23,72	<b>Total: 474,40</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Iodofórmio c/10g				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 23,72</b>			Total Item: 474,40
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 082	129,00	<b>Total: 6.450,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Limalha de Prata para amálgama 50g.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> ou documento: 2b69d87-5b6-4dec-9277-90f493d000e69

Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Total Item: 6.450,00		
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 032	252,44	<b>Total: 25.244,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Liga Para Amalgama c/100g				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 252,44	Total Item: 25.244,00		
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 083	32,82	<b>Total: 26.256,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex	Modelo: Madeitex	
Descrição: Luvas P cxa c/100 pares				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 32,82	Total Item: 26.256,00		
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 021	24,40	<b>Total: 19.520,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex	Modelo: Madeitex	
Descrição: Luvas M cxa c/100 pares				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,40	Total Item: 19.520,00		
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 061	33,10	<b>Total: 1.655,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Enxaguante bucal c/2000ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 33,10	Total Item: 1.655,00		
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 094	46,00	<b>Total: 460,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Lima Para Osso nº 11				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 460,00		
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 059	15,20	<b>Total: 760,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Aplicador descartável microbrush c/100				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,20	Total Item: 760,00		
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 027	1,39	<b>Total: 69,50</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Fita Aço Inox Banda Matriz 0,05x7x500mm Odonto Kit C/ 12				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50		
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 096	1,39	<b>Total: 69,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Fita Banda Matriz de Aço Inox 7mm (0,05 x 7 x 500)mm				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50		
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 043	228,86	<b>Total: 228,86</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-dent	Modelo: K-dent	
Descrição: Mercúrio puro c/100g				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 228,86	Total Item: 228,86		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 035	9,60	<b>Total: 192,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Cimento obturador provisório c/100g				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 9,60</b>			<b>Total Item: 192,00</b>
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 078	3,55	<b>Total: 355,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Omcilon-A orabase, 1mg pomada com 10g.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,55</b>			<b>Total Item: 355,00</b>
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 019	15,99	<b>Total: 799,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Otosporin 10mg solução otológica com 10ml.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 15,99</b>			<b>Total Item: 799,50</b>
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 046	18,99	<b>Total: 949,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SSplus	Modelo: SSplus	
Descrição: Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, aerosol c/20ml.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 18,99</b>			<b>Total Item: 949,50</b>
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 051	4,49	<b>Total: 224,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Oxido de Zinco c/50g				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 4,49</b>			<b>Total Item: 224,50</b>
<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 038	37,00	<b>Total: 1.850,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos	
Descrição: Porta Agulha mayo, 14cm				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 37,00</b>			<b>Total Item: 1.850,00</b>
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 067	11,00	<b>Total: 550,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Porta Amalgama de plástico				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 11,00</b>			<b>Total Item: 550,00</b>
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 092	11,94	<b>Total: 597,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Papel Carbono, rolo c/280 tiras				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 11,94</b>			<b>Total Item: 597,00</b>
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 004	10,80	<b>Total: 216,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Placa de Vidro 10mm lisa				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 10,80</b>			<b>Total Item: 216,00</b>
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 033	46,99	<b>Total: 2.349,50</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.cpe-pe.gov.br/epw/validaDoc.seam> Código do documento: 20-9-0887-54c6-4dec-9277-90f433d00c69









FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?Codigo=2b9d38754644cc9277901483d00069>

Descrição: Sugador descartável, c/40

Quantidade: 200 Valor Unit.: 8,98 Total Item: 1.796,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 048 27,50 Total: 550,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Dx Modelo: Dx

Descrição: Saca broca universal, alta rotação.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 27,50 Total Item: 550,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 075 100,00 Total: 5.000,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Selante Bisnaga

Quantidade: 50 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 5.000,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 018 6,39 Total: 63,90

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Sonda Exploradora nº05

Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,39 Total Item: 63,90

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 072 40,00 Total: 2.000,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Prisma Modelo: Prisma

Descrição: Seringa/Carpule

Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 098 1,80 Total: 90,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Taça de Robinson

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 90,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 006 21,50 Total: 1.075,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Ssplus Modelo: Ssplus

Descrição: Tartarite

Quantidade: 50 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 1.075,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 036 7,34 Total: 367,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tricresol/Formalina

Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,34 Total Item: 367,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 044 3,98 Total: 199,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tira Transparente poliester 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,98 Total Item: 199,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 020 6,00 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Tira de Lixa de Aço Dentada, c/12

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34

RAONI Assinado de forma digital por RAONI REGO SOARES.01 402 417647400  
Assinado digitalmente por RAONI REGO SOARES.01417647400 em 23/09/2021 às 11:09:34



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.leg.br/pegov/br/eppp/validar> ou documento: 2b69d887-5d6-4dec-92777-00149d000c69

Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 300,00		
<b>LOTE 119</b>	Quant.: 1	Num: 010	85,10	<b>Total: 4.255,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Dentsply	Modelo: Dentsply	
Descrição: Ponta Enhance Sistema De Acabamento Sortido. embalagem com 7 pontas				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,10	Total Item: 4.255,00		
<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 038	85,44	<b>Total: 4.272,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Ultradent	Modelo: Ultradent	
Descrição: Pasta para microabrasão c/3g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,44	Total Item: 4.272,00		
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 031	5,90	<b>Total: 118,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Mandril para discos de lixa CA				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 118,00		
<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 004	60,00	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Maquira	Modelo: Maquira	
Descrição: Posicionador radiográfico				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 2.400,00		
<b>LOTE 124</b>	Quant.: 1	Num: 057	69,00	<b>Total: 2.760,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dentflex	Modelo: Dentflex	
Descrição: Inseto ultrassom (Ortus bioscaler)				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 2.760,00		
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 028	170,00	<b>Total: 8.500,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica	
Descrição: Ácido Peracético 0,2% 5000 ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 8.500,00		
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,40	<b>Total: 80,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack	
Descrição: Seringas descartáveis 10ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 80,00		
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 034	2,90	<b>Total: 580,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: Farmace	Modelo: Farmace	
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% c/100ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 580,00		
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 071	8,30	<b>Total: 415,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Asfer	Modelo: Asfer	
Descrição: Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton, c/1000ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,30	Total Item: 415,00		



RAONI  
REGO  
SOARES:0  
14176474  
00

Assinado de  
forma digital por  
RAONI REGO  
SOARES:014176  
47400  
Dados:  
2021.09.23  
14:34:52 -0300'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 207.704,60

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etcetec.cetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69



RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - Arquivo de assinarara aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/09/2021 12:19:48 BRT  
 Versão do software 2.7  
 Nome do arquivo ATA PE 8182821 .pdf

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados



AVALIE ESTE SERVIÇO  
 EXPANDIR ELEMENTOS





Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RADNI REGD SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

VALIDAR ESTE  
SERVIÇO

EXIBIR  
ELEMENTOS



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=RACINI REGO SOARES:01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados







▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RACON REGO SOARES.01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CIV AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=RACON REGO SOARES.01417647400, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=REB e-CIV AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AMPLAR ESTE SERVIÇO

ESPAÇAR ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com endereço AV. MANOEL BORBA, 720, CEP 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, representada por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, Carteira de identidade nº 1373258, inscrito no CPF nº 195.027.884-00, observadas as condições do Edital que reger o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

#### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.09.25  
11:17:09 -03'00'

2 de 7



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d38754e64dec927790f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Data: 2021.09.23  
11:12:24 -03'00'

3 de 7



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA  
Assinada de forma digital  
por MARIA DO CARMO  
DE LIMA E SILVA  
Código: 20210925  
11:17:54 -03'00'

5 de 7





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

*Flaviana Marques de S. Melo Souza*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

MARIA DO CARMO  
DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA  
DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.09.25 11:18:08 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

*Carissa Oliveira de Lima*

CPF: 11892834439

*Edna Lúcia da Silva*

CPF: 756 975. 804. 87

CORTÉS, 23 de setembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 125</b>	Quant.: 1	Num: 088	2,50	<b>Total: 1.250,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LIFE PROTECT	Modelo: Unidades	
Descrição: Mascaras N95				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 1.250,00
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 057	14,00	<b>Total: 1.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIOTECH	Modelo: Pacotes	
Descrição: Toucas descartáveis c/1000.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 1.400,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.cortepes.gov.br/epi/villidoc/seam/CodigoDoc/documento:2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69>

<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 053	3,99	<b>Total: 9.975,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DG	Modelo: Unidades	
Descrição: Capote Descartável Tnt 40g Manga Longa Branco				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 9.975,00
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 071	11,04	<b>Total: 1.104,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: Caixas	
Descrição: Máscara descartável tripla camada com filtragem bacteriana, branca, cxa c/50 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,04			Total Item: 1.104,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.729,00</b>				

MARIA DO  
CARMO DE  
LIMA E SILVA

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2021.09.25  
11:18:21 -03'00'





### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-7/2001

Data de verificação	27/09/2021 12:16:52 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	CIRURGICA.pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID-BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID-BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física AJ, OU=AC VALID-BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

AVULSO  
SERVIÇO

ESPANHOL  
ELEMENTOS



Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação



AVLIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2be9d387-54e6-4dec-9277-90f483d000e69

Atribuições

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPRIMIR OPINIÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com endereço 2 TRAV PADRE OSEAS CAVALCANTE 48, CEP 54759061 - CAMARAGIBE-PE, representada por SÉRGIO SANTOS, Carteira de identidade nº 4184142, inscrito no CPF nº 793.411.874-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS□S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CVSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-44dc-9277-90f483d00c69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5405-4dec-9277-90f43d000c69

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

#### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2b09d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SERGIO

Assinado de forma digital por

SERGIO SANTOS:79341187400

SANTOS:79341187400

Dados: 2021.09.23 11:50:30 -03'00'

APOGEU CENTER

Testemunhas:

*Leandra Oliveira de Lima*

CPF: 11892837439

*Eratna Pereira da Silva*

CPF: 756.975.80487

CORTÊS, 23 de setembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 085	0,49	<b>Total: 196,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 11				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49		Total Item: 196,00	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 002	0,49	<b>Total: 196,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 15				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49		Total Item: 196,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.cortep.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo\\_documento=269458754c64dec927790f483d00c69](https://etce.cortep.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=269458754c64dec927790f483d00c69)

<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 081	3,90	<b>Total: 195,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo: SUPERMEDY	
Descrição: Óculos de proteção incolor				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 195,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 073	6,10	<b>Total: 305,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta Profilática c/90g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 305,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 093	15,25	<b>Total: 762,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta de Polimento Óxido Alumínio Diamantada, seringa c/4g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,25			Total Item: 762,00
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 030	3,75	<b>Total: 750,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	
Descrição: Rolo dental de algodão, c/100				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,75			Total Item: 750,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 055	12,95	<b>Total: 388,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95			Total Item: 388,50
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 027	12,20	<b>Total: 610,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 083	12,20	<b>Total: 610,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3, 5				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 074	12,20	<b>Total: 366,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina B1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 366,00
<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 051	6,40	<b>Total: 64,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATA	Modelo: PRATA	
Descrição: Sonda Exploradora nº47				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 64,00
<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 097	1,65	<b>Total: 82,50</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam?cof=0> Código do documento: 20190387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: K DENT	Modelo: K DENT	
Descrição: Tira Transparente para resina, 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 1,65		Total Item: 82,50
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 039	18,80	<b>Total: 940,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Babador descartável em TNT c/100.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 18,80		Total Item: 940,00
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 027	35,90	<b>Total: 1.795,00</b>
Item: 1	Unidade: Conjuntos	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	
Descrição: Limas Hedstroem nº 10, 25mm, conjunto com 06				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 35,90		Total Item: 1.795,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.260,00</b>



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [FAQ](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a NFP 2.200-3/2001

Data de verificação	27/09/2021 12:42:14 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA No 09 - MAT ODONTO PREF CORTES - APOGEU ASSINADA 13092021.pdf

▼ Assinatura por CN=SERGIO SANTOS(79341187400, OU=52188010000199, OU=Presencial, OU=AR-RR CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=CP-Brasil, C=BR

### ▼ informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALAR ESTE  
SERVIÇO

EXPLICAR  
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado para esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MIRIAN DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 11.104.541/0001-86, com endereço RUA CARLOS DE BARROS CAVALCANTI, 62, CEP 55525000 - CORTÊS-PE, representada por MIRIAN DOS SANTOS SILVA, Carteira de identidade nº 6792261, inscrito no CPF nº 012.602.964-40, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b-9d387-54e6-4de5-9277-90f483d00c69

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eppf.tce.pe.gov.br/eppf/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=2b09987-54c6-44cc-9277-90f49a000c69>

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483100c69

### 8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interposição judicial ou extrajudicial.

### 8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

### 8.5- Da aplicação das multas:

#### 8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

#### 8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tomar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.pec.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=2bc9d387-54e6-4de0-9277-90f483d00c69>

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

*Mirian dos Santos Silva*

MIRIAN DOS SANTOS SILVA

testemunhas:

CPF: *57538690470*

CPF: *801.184.754-49*

CORTÊS, 03 de novembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 027	13,30	<b>Total: 798,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ANDORINHA	Modelo: ANDORINHA	
Descrição: Azeite extra virgem c/500ml				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,30		Total Item: 798,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 082	7,00	<b>Total: 420,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ADOCYL	Modelo: ADOCYL	
Descrição: Adoçante artificial (xilitol/stévia/sucralose) c/400ml				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS SAMPAIO BOBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://eac.tce-pe.gov.br/epp/validar/pe/semCodigo/validar\_documento: 2bc90887-5c6b-4dec-9277-200ff58d0c69

Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 420,00		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 050	4,70	<b>Total: 874,20</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PANELAÇO	Modelo: PANELAÇO	
Descrição: Arroz integral, com peso líquido de 1 kg				
Quantidade: 186	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 874,20		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 036	3,10	<b>Total: 1.302,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: QUAKER	Modelo: QUAKER	
Descrição: Aveia em flocos finos c/200g				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 1.302,00		
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 011	6,50	<b>Total: 3.120,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RIVOLI	Modelo: RIVOLI	
Descrição: Azeitona verde com caroço c/300g				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 3.120,00		
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 030	2,60	<b>Total: 936,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN	
Descrição: Bolacha salgada integral tipo cream cracker c/400g				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 936,00		
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 083	2,50	<b>Total: 150,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATA	Modelo: MARATA	
Descrição: Chá verde doce caixa com 10 sachês				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 150,00		
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 062	5,50	<b>Total: 660,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: SENHORA	Modelo: SENHORA	
Descrição: Corante colorífico sem sujidades ou materiais terrosos PACOTE 1 QUILOGRAMA				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 660,00		
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 087	4,70	<b>Total: 3.384,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CORINGA	Modelo: CORINGA	
Descrição: Leite coco garrafa c/500ml				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 3.384,00		
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 001	6,10	<b>Total: 3.660,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE	Modelo: ELEGE	
Descrição: Leite em pó desnatado c/200g				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 3.660,00		
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 093	5,00	<b>Total: 3.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE	Modelo: ELEGE	
Descrição: Leite em pó instantâneo c/200g				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 3.600,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CESNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epp/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=20c90387-54c6-4dec-9277-901f83d00c69>

<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 028	17,90	<b>Total: 8.055,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Pão tipo francês				
Quantidade: 450	<b>Valor Unit.: 17,90</b>			Total Item: 8.055,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,80	<b>Total: 144,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COELHO	Modelo: COELHO	
Descrição: Sal refinado iodado em pacotes de 1 kg.				
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.: 0,80</b>			Total Item: 144,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 054	1,30	<b>Total: 468,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MOLHITO	Modelo: MOLHITO	
Descrição: Vinagre de álcool c/500ml				
Quantidade: 360	<b>Valor Unit.: 1,30</b>			Total Item: 468,00
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 038	0,40	<b>Total: 1.848,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA.				
Quantidade: 4.620	<b>Valor Unit.: 0,40</b>			Total Item: 1.848,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 011	3,00	<b>Total: 3.756,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura				
Quantidade: 1.252	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 3.756,00
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 063	3,00	<b>Total: 4.320,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame cará.				
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 4.320,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 044	2,00	<b>Total: 1.920,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: MACAXEIRA QUILO Especificação : in natura, de primeira qualidade				
Quantidade: 960	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 1.920,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 007	2,90	<b>Total: 3.741,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural.				
Quantidade: 1.290	<b>Valor Unit.: 2,90</b>			Total Item: 3.741,00
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 051	5,50	<b>Total: 1.848,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde.				
Quantidade: 336	<b>Valor Unit.: 5,50</b>			Total Item: 1.848,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 041	3,70	<b>Total: 4.440,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate salada.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 4.440,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 49.444,20</b>				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**, CNPJ nº 21.352.647/0001-52, com endereço RUA MARIO RODRIGUES, 2016, CEP 55520970 - RIBEIRÃO-PE, representada por **JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA**, Carteira de identidade nº 7006850, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4de6-9277-90f483d00c69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

QUALITY DISTRIBUIDORA DE  
MERCADORIAS  
LTDA:21352647000152

Assinado de forma digital por QUALITY  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS  
LTDA:21352647000152  
Dados: 2021.11.04 15:09:58 -03'00'

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Testemunhas:

Dibora Silva dos Santos

CPF: 113.179.774-23

Marellita Inácia dos Santos

CPF: 012.464.424-42

CORTÊS, 03 de novembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 1	1	008	13,40	348,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sobrinho	Modelo:	
Descrição: CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ.				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 13,40			Total Item: 348,40
LOTE 2	1	012	2,95	3.894,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Ipojuca	Modelo:	
Descrição: Açúcar, tipo: cristal com peso líquido de 1 kg.				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.fcc.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00cc69>

Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,95	Total Item: 3.894,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1 Num: 079	3,95 <b>Total: 237,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Apti	Modelo:
Descrição: Alimento achocolatado em pó c/400g		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,95	Total Item: 237,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1 Num: 007	2,70 <b>Total: 324,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Apti	Modelo:
Descrição: Amido de milho c/200g		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 324,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1 Num: 047	3,60 <b>Total: 3.888,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: Pop	Modelo:
Descrição: Arroz parbolizado tipo1, com peso líquido de 1 kg		
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 3.888,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1 Num: 078	4,05 <b>Total: 2.916,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Biscoito doce sem recheio tipo maisena c/400g		
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,05	Total Item: 2.916,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1 Num: 028	3,25 <b>Total: 1.560,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker tradicional c /400g		
Quantidade: 480	Valor Unit.: 3,25	Total Item: 1.560,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1 Num: 008	3,75 <b>Total: 225,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Vitamassa	Modelo:
Descrição: Bolacha água e sal c/400g		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 225,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1 Num: 022	3,75 <b>Total: 5.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Petinho	Modelo:
Descrição: Café torrado moído em pó c/250g		
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 5.400,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1 Num: 021	2,35 <b>Total: 282,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes Marca: Real	Modelo:
Descrição: Canela em pó c/50g		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 282,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1 Num: 019	2,85 <b>Total: 513,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas Marca: Maratá	Modelo:
Descrição: Chá de camomila c/20g caixa com 10 sachês		
Quantidade: 180	Valor Unit.: 2,85	Total Item: 513,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?código\\_documento=209438754664dec027700f483d00c69](https://etce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?código_documento=209438754664dec027700f483d00c69)

<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 032	2,20	<b>Total: 132,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chá de boldo, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 132,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 094	2,20	<b>Total: 264,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chê cidreira, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 264,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 069	1,95	<b>Total: 4.095,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Italc	Modelo:	
Descrição: Creme de leite teor gordura 25% c/200g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 4.095,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 099	2,15	<b>Total: 774,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Praera	Modelo:	
Descrição: Doce em corte golabada c/300g				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,15			Total Item: 774,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 031	1,18	<b>Total: 141,80</b>
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Xavante	Modelo:	
Descrição: Extrato tomate c/320g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 141,80
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 069	3,20	<b>Total: 38,40</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Itaenga	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca Embalagem 1,00 KG				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 38,40
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 063	4,40	<b>Total: 1.953,60</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sarandi	Modelo:	
Descrição: Farinha de trigo com fermento Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 444	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 1.953,60
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 019	5,10	<b>Total: 918,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão macassar Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 918,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 074	5,20	<b>Total: 3.744,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão mulatinho ( Carioca) Pacote de 1 kg				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 3.744,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 097	6,85	<b>Total: 2.394,00</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?cd=app.do\\_documento/2b9d387-54e6-44e9-9277-90f483d00699](https://etce.ice.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?cd=app.do_documento/2b9d387-54e6-44e9-9277-90f483d00699)

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pai Helano	Modelo:	
Descrição: Feijão preto Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 6,65			Total Item: 2.394,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 060	1,95	<b>Total: 117,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Fermento químico c/50g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 117,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 003	1,20	<b>Total: 2.520,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Flocos de Milho c/500g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,20			Total Item: 2.520,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 023	1,45	<b>Total: 174,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Gelatina sem sabor em pó c/10g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 174,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 013	5,20	<b>Total: 312,00</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Odeich	Modelo:	
Descrição: Ketchup c/500g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 312,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 053	2,90	<b>Total: 3.828,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Piracanjuba	Modelo:	
Descrição: Leite condensado c/395g				
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 3.828,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 067	4,80	<b>Total: 576,00</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Betania	Modelo:	
Descrição: Leite líquido caixa com 1 litro				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 576,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 080	2,10	<b>Total: 2.268,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Mauricéia	Modelo:	
Descrição: Macarrão tipo espaguete c/500g				
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 2.268,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 022	3,10	<b>Total: 186,00</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Odeich	Modelo:	
Descrição: Malonese c/350g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 186,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 032	1,95	<b>Total: 2.608,00</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Primor	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seau> Código do documento: 2b-9d387-546-4ec-9277-90f483d00c69

Descrição: Margarina com sal c/250g

Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 1,95 Total Item: 2.808,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 078 3,90 **Total: 468,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Vitarella Modelo:

Descrição: Massa para lasanha c/500g

Quantidade: 120 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 468,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 023 1,28 **Total: 307,20**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Grão Verde Modelo:

Descrição: Milho para preparo munguzá pacote de 500 g

Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,28 Total Item: 307,20

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 081 2,80 **Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: Sachês Marca: Olé Modelo:

Descrição: Milho verde em conserva c/300g

Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 1.680,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 037 1,70 **Total: 102,00**

Item: 1 Unidade: Sachês Marca: Predilecta Modelo:

Descrição: Molho de tomate c/340g

Quantidade: 60 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 102,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 068 4,40 **Total: 264,00**

Item: 1 Unidade: Sachês Marca: Oderich Modelo:

Descrição: Mostarda c/400g

Quantidade: 60 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 264,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 028 7,30 **Total: 3.066,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Soya Modelo:

Descrição: Óleo de soja refinado c/90ml

Quantidade: 420 Valor Unit.: 7,30 Total Item: 3.066,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 058 2,60 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: Latas Marca: 88 Modelo:

Descrição: Sardinha em lata 125g

Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 1.560,00

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 050 7,60 **Total: 5.472,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Estrela Modelo:

Descrição: Salsicha tipo hot dog estado de conservação: resfriado(a)

Quantidade: 720 Valor Unit.: 7,60 Total Item: 5.472,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 041 4,40 **Total: 264,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Camil Modelo:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.aspx> Código do documento: 2b-9d387-54c6-44ec-9277-90f483d00c69

Descrição: Proteína de soja c/400g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 264,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 051	21,00	<b>Total: 3.150,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Tony	Modelo:	
Descrição: Linguiça calabresa defumada. Embalagem 1,00 KG.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 21,00			Total Item: 3.150,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 047	23,00	<b>Total: 16.560,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO NATURA. Pct/ 1 kg.				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 23,00			Total Item: 16.560,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 061	26,50	<b>Total: 31.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO APRESENTAÇÃO CORTADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,50			Total Item: 31.800,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 013	30,00	<b>Total: 18.900,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: GMA	Modelo:	
Descrição: Charque bovina salgada ponta de agulha Embalagem de 1kg.				
Quantidade: 630	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 18.900,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 039	9,90	<b>Total: 19.008,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso				
Quantidade: 1.920	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 19.008,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 077	38,50	<b>Total: 36.960,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)				
Quantidade: 960	Valor Unit.: 38,50			Total Item: 36.960,00
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 016	14,40	<b>Total: 1.468,80</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Oderich	Modelo:	
Descrição: Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva Embalagem 300,00 G.				
Quantidade: 102	Valor Unit.: 14,40			Total Item: 1.468,80
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 087	15,90	<b>Total: 5.724,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://efccf.org.br/epm/validarDocumento.asp?Codigo=20694387-54e6-4de6-9277-90f483d00069>

Quantidade: 360	Valor Unit.: 15,90			Total Item: 5.724,00
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 072	14,50	<b>Total: 24.360,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Pct/ 1 kg.				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 14,50			Total Item: 24.360,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 054	10,10	<b>Total: 12.120,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango dourado	Modelo:	
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,10			Total Item: 12.120,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,28	<b>Total: 5.997,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Kumamoto	Modelo:	
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO. TAMANHO GRANDE. BANDEIJA COM 15 UNIDADES.				
Quantidade: 21.420	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 5.997,80
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 019	24,70	<b>Total: 44.460,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul	Modelo:	
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 24,70			Total Item: 44.460,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 056	27,60	<b>Total: 37.260,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul	Modelo:	
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)				
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 27,60			Total Item: 37.260,00
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 015	19,50	<b>Total: 585,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pernambuco	Modelo:	
Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, EMBALAGEM 500G.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,50			Total Item: 585,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 054	2,00	<b>Total: 1.060,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Petinho	Modelo:	
Descrição: Queijo tipo pamesão ralado a/50g				
Quantidade: 540	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.060,00
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 073	6,60	<b>Total: 396,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.ace.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=2b09d387-5466-44ec-9277-90f483d00c69>

Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 396,00		
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 045	2,20	<b>Total: 1.980,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 1.980,00		
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 015	5,80	<b>Total: 139,20</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Ameixa preta seca, sem caroço obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em pacote de 100g				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 139,20		
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 052	1,50	<b>Total: 630,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa.				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 630,00		
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 052	14,70	<b>Total: 1.558,20</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional.				
Quantidade: 106	Valor Unit.: 14,70	Total Item: 1.558,20		
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 003	2,70	<b>Total: 421,20</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural.				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 421,20		
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 091	2,60	<b>Total: 374,40</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: batata doce.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 374,40		
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 025	4,00	<b>Total: 576,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa.				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 576,00		
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 019	5,20	<b>Total: 1.107,60</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba.				
Quantidade: 213	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 1.107,60		
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 093	4,50	<b>Total: 3.510,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Cebola seca branca				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: 2b09d387-5de6-4dec-9277-90f433d00cc69

Quantidade: 780	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 3.510,00
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1 Num: 035	2,60 <b>Total: 2.558,40</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Legume in natura, tipo: chuchu verde.		
Quantidade: 984	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 2.558,40
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1 Num: 078	15,00 <b>Total: 14.760,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural.		
Quantidade: 984	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 14.760,00
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1 Num: 016	2,40 <b>Total: 720,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 720,00
<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1 Num: 011	1,80 <b>Total: 1.566,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: JERIMUM peso médio de 1 kg, íntegro, consistência firme, casca livre de fungos.		
Quantidade: 870	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 1.566,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1 Num: 062	16,50 <b>Total: 594,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: natural.		
Quantidade: 36	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 594,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1 Num: 056	0,38 <b>Total: 456,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA MIMO, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 456,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1 Num: 061	6,40 <b>Total: 614,40</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural		
Quantidade: 96	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 614,40
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1 Num: 007	5,00 <b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 600,00
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1 Num: 067	4,80 <b>Total: 182,40</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas Marca: In Natura	Modelo:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento> Código do documento: 2b-9d387-54c6-44ee-9277-90f493d00699

Descrição: Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural				
Quantidade: 38	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 182,40
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 089	1,23	<b>Total: 2.693,70</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural.				
Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 1,23			Total Item: 2.693,70
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 064	4,20	<b>Total: 6.678,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural.				
Quantidade: 1.590	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 6.678,00
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 034	3,10	<b>Total: 651,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Legume in natura, tipo: pepino.				
Quantidade: 210	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 651,00
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 059	8,90	<b>Total: 106,80</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 106,80
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 025	6,70	<b>Total: 837,50</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.				
Quantidade: 125	Valor Unit.: 6,70			Total Item: 837,50
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 072	8,50	<b>Total: 1.326,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor cajá				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 8,50			Total Item: 1.326,00
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 063	7,70	<b>Total: 1.848,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor acerola				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 7,70			Total Item: 1.848,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 081	7,70	<b>Total: 462,00</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	
Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor goiaba				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,70			Total Item: 462,00
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 053	8,30	<b>Total: 1.294,80</b>
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Siriji	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor graviola

Quantidade: 156 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 1.294,80

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 068 2,11 **Total: 253,20**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Nordeste Modelo:

Descrição: TEMPERO – in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,11 Total Item: 253,20

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 368.342,40**



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [E.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	08/11/2021 13:38:52 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Contrate FMS Cortês03112021[1184].pdf

▼ Assinatura por CN=QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Recife, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12**

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS S.A.  
2380176000102

Assinado em: 08/12/2021 10:43:20  
Código do documento: 20e91387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de Identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-3  
2380176000102

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DOS REIS ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-3  
CPF: 0194.01417-01, CNPJ:  
00.947.000/0001-00, e-mail:  
alexandre@tfalexandre.com.br  
Razão Social: T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-3  
CNPJ: 00.947.000/0001-00  
Data: 2021.12.08 08:19:57 -0100



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal







T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:3  
2380176000102

Assinado em: 08/12/2021 10:43:20  
Assinado por: T F ALEXANDRE  
Assinado em: 08/12/2021 10:43:20  
Assinado por: T F ALEXANDRE  
Assinado em: 08/12/2021 10:43:20  
Assinado por: T F ALEXANDRE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Assesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

### 8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

### 8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

### 8.5- Da aplicação das multas:

#### 8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme Índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

#### 8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para rebrida da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.





T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:3  
2380176000102

Formato de forma digital por T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
CNPJ: 08.908.912/0001-02  
Inscrit. Estadual: 08.908.912/0001-02  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
Data: 2021.12.08 10:43:20



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102

Formato de forma digital por T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
CNPJ: 08.908.912/0001-02  
Inscrit. Estadual: 08.908.912/0001-02  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
Data: 2021.12.08 10:43:20

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Testemunhas:

*Milena Silva dos Santos*

CPF: 335.349.724-25

*Luiz Antonio Sousa de Jesus*

CPF: 135.315.914-01

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 020	13,58	<b>Total: 16.296,00</b>
Item: 1	Unidade: Bolsas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: CIPROFLOXACINO 2 MG/ML -100 ML (200MG)				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 13,58		Total Item: 16.296,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 006	1,10	<b>Total: 1.320,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: DESLANÓSIDO SOL. INJ.0,2 MG - 2 ML				

*[Handwritten signature]*



T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-32  
380176000102

Documento de forma digital por T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-32  
CNPJ: 08.141.474/0001-02  
Insc. Est. ICMS: 13.011.174/0001-12  
Insc. Municipal: 001.111.111/0001-12  
Cidade: CORTES - PE  
Endereço: RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM  
SANTISMA - CORTES - PE - CEP: 55.000-000



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/ep/validarDocumento> ou pelo Código do documento: 2b-9d3825-546-44ec-9277-90f483400e69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES  
CORTES-PE**

Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 1.320,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 034	0,88	<b>Total: 14.080,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,88			Total Item: 14.080,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 036	0,80	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: FUROSEMIDA 20 MG SOL. INJ. - 2 ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 4.800,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 055	19,00	<b>Total: 950,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: SANOFI MEDLEY	Modelo: SANOFI MEDLEY	
Descrição: NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 950,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 017	8,00	<b>Total: 1.920,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: JP INDUSTRIA	Modelo: JP INDUSTRIA	
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 1.920,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 050	6,87	<b>Total: 4.122,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,87			Total Item: 4.122,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 097	8,80	<b>Total: 10.560,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: TENOXICAM 40MG				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,80			Total Item: 10.560,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 004	33,00	<b>Total: 3.960,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 3.960,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 002	2,20	<b>Total: 13.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM AMPOLA DE 1 ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 13.200,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 027	2,00	<b>Total: 12.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1 100MG, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### **4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### **5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### **6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### **7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal







## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interpelação Judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por  
DE JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA.01376228564  
SANTANA:01376228564 Dados: 2021.12.16 11:37:52 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

*Deborah Berra dos Santos*

CPF: 115.174.774.25

*Diego Antonio Berra da Santana*

CPF: 175.315.914-01

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 26	1	002	5,59	3.354,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: Ampolas	
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG - 20 ML				
Quantidade:	600	Valor Unit.:	5,59	Total Item: 3.354,00
LOTE 33	1	062	10,60	8.480,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA	Modelo: Ampolas	
Descrição: HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000 UI - 0,25 ML				





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: https://etce.pe.gov.br/ep/validarDocumento  
Código do documento: 0b9d387-54e6-44c1927-90f483d00c69

Quantidade: 800 Valor Unit.: 10,60 Total Item: 8.480,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 055 4,23 **Total: 16.920,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: Ampolas

Descrição: HIDROCORTISONA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE AMPOLA 1 ML

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,23 Total Item: 16.920,00

**LOTE 66** Quant.: 1 Num: 059 6,95 **Total: 27.800,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: TEUTO Modelo: Frascos

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,95 Total Item: 27.800,00

**LOTE 87** Quant.: 1 Num: 062 6,99 **Total: 27.960,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: TEUTO Modelo: Frascos

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 27.960,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 84.514,00**

JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564

Ativado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
Data: 2021.12.14 11:28:05  
eDoc



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço RODOVIA BR 101 NORTE, SN, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260, representada por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-44e9-9277-90f483d00c69

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

**8.3- Da aplicação das penalidades:**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**8.4- Da cumulatividade:**

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

**8.5- Da aplicação das multas:**

**8.5.1- Multa por atraso da entrega:**

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

**8.5.2- Multa compensatória;**

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o Item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### **9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho especifica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2021.12.20 17:14:19 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

*Debora Balsa dos Santos*

CPF: 135.874.774-25

*Wilson Antônio Balsa de Santana*

CPF: 135.315.914-02

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 096	18,00	Total: 40.500,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMI (DF)	Modelo: F/A	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML				
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 40.500,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.500,00</b>				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicação;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

*Flaviana Marques de S. Melo Souza*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

*Wesley M. S. S.*

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

*Dilora Bessa dos Santos*

CPF: 335.374.774-25

*Luiz Antonio Bessa de Santana*

CPF: 635.325.924-02

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	1,10	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 1,10		Total Item: 13.200,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	3,95	Total: 1.975,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2b69d387-5466-416e-9277-90f433d00669](https://eccc.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo_documento=2b69d387-5466-416e-9277-90f433d00669)

Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 1.975,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 005 7,95 **Total: 4.770,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: ADENOSINA 3 MG/ML IV- 2 ML

Quantidade: 600 Valor Unit.: 7,95 Total Item: 4.770,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 064 1,68 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) SOL. INJ. 1MG/ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 840,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 063 1,15 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: AMINOFILINA SOL. INJ. 240 MG/10 ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 2.300,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 010 1,75 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: AMIODARONA SOL. INJ. 50 MG - ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 3.500,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 094 2,95 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: AMPICILINA, 1G, INJETAVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 8.850,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 030 0,62 **Total: 1.240,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: ATROPINA 0,25%- 1ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,62 Total Item: 1.240,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 001 4,98 **Total: 5.976,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% - 4ML

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 4,98 Total Item: 5.976,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 081 6,25 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: BLAU Modelo: BLAU

Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 6,25 Total Item: 25.000,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 056 6,10 **Total: 24.400,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 26091887-54c6-44dc-9272-90f483d00c69

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,10		Total Item: 24.400,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 020	2,00	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: CETOPROFENO 100 MG I.V.- 2 ML				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 8.000,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 066	2,10	<b>Total: 4.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CETOPROFENO 50 MG I.V.- 2 ML - INTRAVENOSO				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,10		Total Item: 4.200,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 068	1,64	<b>Total: 3.280,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 150 MG- 2 ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,64		Total Item: 3.280,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 099	3,70	<b>Total: 1.480,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG/ML- 4 ML SOL. INJETÁVEL				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 1.480,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 006	6,00	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	
Descrição: CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 2.400,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 091	4,50	<b>Total: 7.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: CLORANFENICOL SUCCINATO PÓ/SOL. INJ. 1 G + DILUENTE DO FABRICANTE				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 7.200,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 097	0,45	<b>Total: 720,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 0,45		Total Item: 720,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 071	3,00	<b>Total: 24.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2.50 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 24.000,00	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 058	2,00	<b>Total: 10.000,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc97d387544644ec9277901483400c69

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 10.000,00		
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 013	0,80	<b>Total: 9.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 9.600,00		
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 043	4,20	<b>Total: 2.520,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: DOPAMINA 50 MG - 10 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 2.520,00		
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 092	39,00	<b>Total: 11.700,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: MYLAN	Modelo: MYLAN	
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA, 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 11.700,00		
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 008	1,00	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 40 MG - ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 2.000,00		
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 077	0,82	<b>Total: 1.640,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 80 MG - ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,82	Total Item: 1.640,00		
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 088	1,85	<b>Total: 1.850,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 10%- 10 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,85	Total Item: 1.850,00		
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 039	5,10	<b>Total: 6.120,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	
Descrição: HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 6.120,00		
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 015	2,50	<b>Total: 10.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo\\_documento=2021091387-54c6-4d6c-927-90f483d000c69](https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigo_documento=2021091387-54c6-4d6c-927-90f483d000c69)

Descrição: HIDROCORTISONA, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. AMPOLA 1 ML

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 10.000,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 052 235,00 **Total: 2.820,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CSL BEHRING Modelo: CSL BEHRING

Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTICORPO PARA ERITRÓCITOS RH (D) SOL. INJ. 300 µg - ML

Quantidade: 12 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 2.820,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 006 3,10 **Total: 4.960,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOL. INJ. 2% SEM VASOCONSTRICTOR - ML

Quantidade: 1.600 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 4.960,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 078 0,90 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo: UNIÃO QUÍMICA

Descrição: METILERGOMETRINA, MALEATO DE SOL. INJ. 0,2MG - ML

Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 540,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 085 0,50 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJ. - ML

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 3.000,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 038 5,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: JP INDUSTRIA Modelo: JP INDUSTRIA

Descrição: METRONIDAZOL SOL. 0,5% 100 ML SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 6.000,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 043 9,65 **Total: 2.895,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ ML- 2 ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,65 Total Item: 2.895,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 057 1,50 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.950,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 019 18,00 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CRISTÁLIA Modelo: CRISTÁLIA

Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML

Quantidade: 750 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 13.500,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 089 2,40 **Total: 7.200,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2b9d387-54c6-44dc-977290f483d00c69](https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=2b9d387-54c6-44dc-977290f483d00c69)

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,40		Total Item: 7.200,00	
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 005	1,60	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: OXACILINA PÓ/SOL. INJ. 500 MG IV/IM				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,60		Total Item: 4.800,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 052	1,50	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANVAL	Modelo: SANVAL	
Descrição: PROMETAZINA SOL. INJ. 25MG - ML				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,50		Total Item: 6.000,00	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 044	12,40	<b>Total: 1.488,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO PÓ/SOL. INJ. 100 MG/ML				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 12,40		Total Item: 1.488,00	
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 099	0,80	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML INJETAVEL 3ML				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 4.800,00	
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 019	1,15	<b>Total: 690,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: NAUSICALM 50MG/ML IM				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,15		Total Item: 690,00	
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 062	4,12	<b>Total: 1.648,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,12		Total Item: 1.648,00	
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 020	10,90	<b>Total: 32.700,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Noradrenalina 2mg/ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,90		Total Item: 32.700,00	
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 018	11,25	<b>Total: 33.750,00</b>
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 11,25		Total Item: 33.750,00	

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 327.502,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;
- 5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-44e6-4de6-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b9d387-546-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102

Assinado de forma digital por T.F.ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, st=PE, hn=CORTÉS, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=22121006000102, ou=provencao, ou=TF  
ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:32380176000102  
Serial: 2022.01.00.11.15.04 0390

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: *242.317.92-29*

*Katiane maria Silva de Araujo.*  
CPF: *084.865.774-89*

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,28	<b>Total: 1.022,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 010	0,42	<b>Total: 6.132,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO, 200MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.fes-pe.gov.br/epp/validacao.aspx?Codigo=2b69d387-545641e6-9927-901483d00059>

Quantidade: 14.600	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 6.132,00		
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,08	<b>Total: 3.212,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 40.150	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 3.212,00		
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 040	0,10	<b>Total: 365,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVAQUIMICA	Modelo: NOVAQUIMICA	
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 365,00		
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 026	0,18	<b>Total: 657,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVAQUIMICA	Modelo: NOVAQUIMICA	
Descrição: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 657,00		
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 026	5,18	<b>Total: 18.907,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 18.907,00		
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 015	0,29	<b>Total: 21.170,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 21.170,00		
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 021	0,23	<b>Total: 8.395,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 8.395,00		
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 051	1,18	<b>Total: 2.153,50</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 120ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 2.153,50		
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 022	0,93	<b>Total: 16.972,50</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,93	Total Item: 16.972,50		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.cortepa.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 1bc-9d387-54c6-44de-9277-901433d00c09

<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 068	0,93	<b>Total: 50.917,50</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750		Valor Unit.: 0,93		Total Item: 50.917,50
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 089	2,27	<b>Total: 2.485,25</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML, CONTENDO COPO DOSADOR COM NO MÍNIMO 100ML.				
Quantidade: 1.095		Valor Unit.: 2,27		Total Item: 2.485,25
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 073	0,28	<b>Total: 1.022,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS SIGMA PHARMA	Modelo: EMS SIGMA PHARMA	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAL - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,28	<b>Total: 1.022,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,28		Total Item: 1.022,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 034	1,90	<b>Total: 3.467,50</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.				
Quantidade: 1.825		Valor Unit.: 1,90		Total Item: 3.467,50
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 069	0,27	<b>Total: 2.956,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: MEBANDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950		Valor Unit.: 0,27		Total Item: 2.956,50
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 004	1,30	<b>Total: 4.745,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: MEBENDAZOL 20 MG/MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 30 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 1,30		Total Item: 4.745,00
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 062	0,90	<b>Total: 1.642,50</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml 10ml				
Quantidade: 1.825		Valor Unit.: 0,90		Total Item: 1.642,50

Num: 083



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://elecao2020.pe.gov.br/validacao.seam> Código do documento: 2020-08-546-4dec-92790443d000c69

<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1		5,80	<b>Total: 6.351,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 5,80			Total Item: 6.351,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 065	5,10	<b>Total: 9.307,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL - BISNAGAS COM 50 G + APLICADORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 9.307,00
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 091	0,18	<b>Total: 1.314,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 20MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 1.314,00
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 015	2,30	<b>Total: 1.679,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÓLEO MINERAL, 100 ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 2,30			Total Item: 1.679,00
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,95	<b>Total: 5.201,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 5.475	Valor Unit.: 0,95			Total Item: 5.201,00
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 003	0,64	<b>Total: 2.336,00</b>
Item: 1	Unidade: Envelopes	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML. ENVELOPE CONTENDO 27,9G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,64			Total Item: 2.336,00
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 014	3,70	<b>Total: 13.505,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 13.505,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 012	16,00	<b>Total: 29.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: QEEL	Modelo: QEEL	
Descrição: CARVÃO VEGETAL ATIVADO- 250 G				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 29.200,00
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 082	0,19	<b>Total: 2.280,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100 EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etecceca.pgvv.br/gpp/va/lotado> ou <https://etecceca.pgvv.br/gpp/va/lotado> - sem Código do documento: 2bc9d887-946-4dec-9272-014584d00c69

Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 2.280,00		
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 088	0,89	<b>Total: 3.248,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO, SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,89	Total Item: 3.248,00		
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 044	0,50	<b>Total: 3.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 3.650,00		
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 002	1,08	<b>Total: 3.942,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SALBUTAMOL 0,4% XAROPE- 100 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,08	Total Item: 3.942,00		
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 083	1,12	<b>Total: 4.088,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SIMETICONA SOL. GOTAS 75 MG/ML - ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,12	Total Item: 4.088,00		
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 091	6,80	<b>Total: 9.928,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA , PASTA 1% - BISNAGAS COM 50G				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 9.928,00		
<b>LOTE 98</b>	Quant.: 1	Num: 006	0,19	<b>Total: 2.080,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 2.080,50		
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 050	2,28	<b>Total: 8.322,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 30G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 2,28	Total Item: 8.322,00		

<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 081	4,00	<b>Total: 14.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.de.gov.br/epp/validarDocumento?CodigoDoDocumento=2bc948742664dec9277904434d00e69>

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00		
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 004	0,39	<b>Total: 4.270,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA 500MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 4.270,00		
<b>LOTE 103</b>	Quant.: 1	Num: 042	0,20	<b>Total: 730,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENSINA 0,100MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 730,00		
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 020	0,24	<b>Total: 876,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,200MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 876,00		
<b>LOTE 106</b>	Quant.: 1	Num: 032	0,19	<b>Total: 693,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: BACLOFENO10MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 693,00		
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 058	4,00	<b>Total: 14.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25% 100ml				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00		
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 047	26,00	<b>Total: 23.738,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60				
Quantidade: 913	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 23.738,00		
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 068	26,00	<b>Total: 71.162,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60				
Quantidade: 2.737	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 71.162,00		
<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 060	35,00	<b>Total: 15.995,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 457	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 15.995,00		
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 077	35,00	<b>Total: 47.880,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG				
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 47.880,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.cce.pe.gov.br/epw/validar\\_documento?seam=Comigo](https://eccc.cce.pe.gov.br/epw/validar_documento?seam=Comigo) documento: 202948754c6-4dec-2027-901483d00c69

<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 052	3,60	<b>Total: 13.140,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 13.140,00
<b>LOTE 119</b>	Quant.: 1	Num: 056	14,00	<b>Total: 25.550,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 25.550,00
<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 043	0,34	<b>Total: 1.241,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 200MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,00
<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 021	0,06	<b>Total: 1.095,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMED	Modelo: VITAMED	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.095,00
<b>LOTE 126</b>	Quant.: 1	Num: 092	0,07	<b>Total: 1.788,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG				
Quantidade: 25.550	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.788,50
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 074	18,00	<b>Total: 26.280,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 26.280,00
<b>LOTE 133</b>	Quant.: 1	Num: 074	0,34	<b>Total: 1.241,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10MG + 250MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,00
<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 098	0,22	<b>Total: 803,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,22			Total Item: 803,00
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 096	0,15	<b>Total: 547,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 547,50





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00069

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

#### 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-754e6-4de6-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4de6-9277-90f483d00e69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d000c69

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

*Wesley A. L. S.*

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

*EDVALDO LUIZ DE LIMA*

CPF: 57322620420

*Diego Franklin Pereira Fabiano*

CPF: 802.765.654-44

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 1	1	076	0,08	2.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.920,00
LOTE 2	1	071	0,08	1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.cepe.gov.br/eppp/validador.aspx?codigo\\_documento=2b69d387-5466-4468-9277-901433d00069](https://eccc.cepe.gov.br/eppp/validador.aspx?codigo_documento=2b69d387-5466-4468-9277-901433d00069)

Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 1.46,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,70	<b>Total: 5.11,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDOS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 7.300		Valor Unit.: 0,70		Total Item: 5.11,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 044	2,00	<b>Total: 7.30,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 2,00		Total Item: 7.30,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 064	0,32	<b>Total: 3.50,00</b>
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950		Valor Unit.: 0,32		Total Item: 3.50,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 081	10,00	<b>Total: 36.50,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 10,00		Total Item: 36.50,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 077	0,10	<b>Total: 1.095,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: AMINOFILINA 100MG.				
Quantidade: 10.950		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 1.095,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 090	0,27	<b>Total: 985,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Althia S.A	Modelo: Althia S.A	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,27		Total Item: 985,50
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 097	0,09	<b>Total: 328,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 328,50
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 012	0,15	<b>Total: 547,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 547,50
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 011	0,25	<b>Total: 4.562,50</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRNEIROS SANT'ANILIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER D'ACOSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/gppw/validacao.seam> Código do documento: 2b99d887-54d6-4dec-9277-901f93d00c69

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI  
Descrição: CIPROFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  
Quantidade: 18.250 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 4.562,50

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 093 33,00 **Total: 15.080,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ABL Modelo: ABL  
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML  
Quantidade: 457 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 15.080,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 052 33,00 **Total: 45.140,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ABL Modelo: ABL  
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML  
Quantidade: 1.368 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 45.140,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 095 0,99 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: Bisnagas Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI  
Descrição: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGAS 10 G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  
Quantidade: 1.460 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 1.440,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 032 1,70 **Total: 3.102,50**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE  
Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML  
Quantidade: 1.825 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 3.102,50

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 026 0,10 **Total: 365,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: TEUTO  
Descrição: DIGOXINA, 0,25 MG COMPRIMIDOS  
Quantidade: 3.650 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 365,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 071 0,10 **Total: 7.300,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI  
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  
Quantidade: 73.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 7.300,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 038 0,08 **Total: 1.460,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: E M S Modelo: E M S  
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  
Quantidade: 18.250 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 1.460,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 040 0,15 **Total: 2.737,50**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: E M S Modelo: E M S  
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORGES ALMEIDA JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eicf.cespe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 2b69d387-54c6-4d4c-9277-90f433d00099

Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 0,15		Total Item: 2.730,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 019	0,20	<b>Total: 730,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIRONALACTONA, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 730,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 093	0,20	<b>Total: 730,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 730,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 006	0,42	<b>Total: 1.530,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: FLUCONAZOL, 150 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,42		Total Item: 1.530,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,11	<b>Total: 6.022,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750		Valor Unit.: 0,11		Total Item: 6.022,50
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 037	0,05	<b>Total: 4.562,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 91.250		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 4.562,50
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 058	0,06	<b>Total: 4.380,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000		Valor Unit.: 0,06		Total Item: 4.380,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 073	1,20	<b>Total: 8.760,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 7.300		Valor Unit.: 1,20		Total Item: 8.760,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 017	12,10	<b>Total: 11.047,30</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 913		Valor Unit.: 12,10		Total Item: 11.047,30



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORGES, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eic.ree.pe.gov.br/epw/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-540c-44ec-9277-90f433d00099

<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 061	40,00	<b>Total: 29.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.				
Quantidade: 730		Valor Unit.: 40,00		Total Item: 29.200,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 072	3,00	<b>Total: 10.950,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCOS COM MÍNIMO 100ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 3,00		Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 079	0,20	<b>Total: 24.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 120.000		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 24.000,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 060	0,20	<b>Total: 14.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000		Valor Unit.: 0,20		Total Item: 14.600,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,16	<b>Total: 5.840,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,16		Total Item: 5.840,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 038	1,00	<b>Total: 18.250,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METILDOPA, 500MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 1,00		Total Item: 18.250,00
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 013	0,40	<b>Total: 7.300,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250		Valor Unit.: 0,40		Total Item: 7.300,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 014	0,30	<b>Total: 10.950,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,30		Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 055	0,25	<b>Total: 912,50</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRNEIROS SAMPAIO BORBA. EUIZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/etcp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=20190387-54c6-4dec-9227-901483d00c69](https://etce.tce.pe.gov.br/etcp/validarDoc.seam?codigo_documento=20190387-54c6-4dec-9227-901483d00c69)

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: METROPOLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 912,50
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 025	3,34	<b>Total: 12.195,00</b>
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: NEOMICINA CREME 20 G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 12.195,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 070	2,00	<b>Total: 2.195,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 30ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2.190,00
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 038	0,10	<b>Total: 3.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 3.650,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,15	<b>Total: 2.737,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 2.737,50
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 071	5,00	<b>Total: 18.250,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 1% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 031	4,50	<b>Total: 16.425,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 5% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 16.425,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 052	5,00	<b>Total: 18.250,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 60 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 074	0,19	<b>Total: 2.080,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,19			Total Item: 2.080,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE FATIMA CESARINOS SAMPAIO BORBA JUNIOR  
Acesse em: <https://efc.fcc.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do Documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f433d00c69

<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 027	0,15	<b>Total: 1.642,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.642,50
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 054	0,15	<b>Total: 5.475,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATRO 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 5.475,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 010	15,00	<b>Total: 27.375,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL, FRASCOS 200,00 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 27.375,00
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 079	0,30	<b>Total: 10.950,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 047	0,16	<b>Total: 5.840,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 5.840,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 066	0,09	<b>Total: 1.642,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDOS REVESTIDO				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.642,50
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 099	3,50	<b>Total: 12.775,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché	Modelo: Aché	
Descrição: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCOS 5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 12.775,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 010	1,82	<b>Total: 23.914,80</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: GRANADO	Modelo: GRANADO	
Descrição: GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO 72MG				
Quantidade: 13.140	Valor Unit.: 1,82			Total Item: 23.914,80
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 060	0,15	<b>Total: 1.642,50</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSANTANA AIO BORBA JUNIOR ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validador.aspx?validacao=semCodigo> do documento: 2094387-54c6-44e4-9277-90f483d00e69

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.644,00
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 043	5,00	<b>Total: 18.250,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ PI SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 041	1,00	<b>Total: 3.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK S/A	Modelo: MERCK S/A	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
<b>LOTE 109</b>	Quant.: 1	Num: 028	18,86	<b>Total: 8.610,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 457	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 8.610,00
<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 095	8,00	<b>Total: 14.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: BRIMONIDINA. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, 5ML.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 14.600,00
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 091	0,29	<b>Total: 1.058,50</b>
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAIXA COM 20				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 1.058,50
<b>LOTE 117</b>	Quant.: 1	Num: 034	13,50	<b>Total: 24.637,50</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 13,50			Total Item: 24.637,50
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 021	1,00	<b>Total: 3.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CINARIZINA 75MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 066	10,00	<b>Total: 14.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 14.600,00
<b>LOTE 124</b>	Quant.: 1	Num: 028	4,00	<b>Total: 7.300,00</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSAMPALAO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/app/validadoc.aspx?Codigo\\_documento=202094387-54e6-4dec-9177-90f483d00c69](https://etce.tce.pe.gov.br/app/validadoc.aspx?Codigo_documento=202094387-54e6-4dec-9177-90f483d00c69)

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 7.300,00
<b>LOTE 125</b>	Quant.: 1	Num: 074	0,06	<b>Total: 1.095,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.095,00
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 028	0,30	<b>Total: 1.095,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 1.095,00
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 040	0,80	<b>Total: 2.925,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 2.925,00
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 015	4,00	<b>Total: 4.380,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 4.380,00
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,40	<b>Total: 21.900,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTAÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 50MG.				
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 21.900,00
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 044	0,30	<b>Total: 3.285,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FURP	Modelo: FURP	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10 MG.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 3.285,00
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 023	2,31	<b>Total: 5.058,90</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 5 ML				
Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 2,31			Total Item: 5.058,90
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 001	0,09	<b>Total: 3.285,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND	
Descrição: NIMESULIDA 100MG				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 3.285,00
<b>LOTE 139</b>	Quant.: 1	Num: 057	10,00	<b>Total: 10.950,00</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORB A LUZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validarDoc.seam?codigo\\_documento=20190387-54c644dc-9277-901483d00069](https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validarDoc.seam?codigo_documento=20190387-54c644dc-9277-901483d00069)

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 142</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,20	<b>Total: 1.460,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.460,00
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 020	0,30	<b>Total: 2.190,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 2.190,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 021	0,20	<b>Total: 730,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 730,00
<b>LOTE 148</b>	Quant.: 1	Num: 053	18,00	<b>Total: 13.140,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML. 2,5ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 13.140,00
<b>LOTE 149</b>	Quant.: 1	Num: 059	0,20	<b>Total: 7.300,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 7.300,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 642.901,42**





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições averçadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Gerado em: 22/12/2021 08:49:37

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por  
DE JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
SANTANA:01376228564 Dados: 2021.12.24 11:53:55 -01'00'

1 de 7





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00ce69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sanclonamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 22/12/2021 08:49:37

JEANDERSON ALECRIM  
DE  
SANTANA.01376228564

Assinado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA.01376228564  
Data: 2021.12.24 11:54:19  
+03'00'

3 de 7



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por





## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:

Gerado em: 22/12/2021 08:49:37

JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
Dados: 2021.12.24 11:54:43  
-03'00"

5 de 7





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Assinado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
SANTANA:01376228564  
Dados: 2021.12.24 11:55:02 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: *119.317.924-29*

*Katiane maria Silva de Araújo*

CPF: *084.865.774-89*

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,96	<b>Total: 3.504,00</b>
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos	
Descrição: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 10 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650		Valor Unit.: 0,96		Total Item: 3.504,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 071	0,08	<b>Total: 2.920,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: ANLÓDIPINO, BESILATO, 10MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.920,00		
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 059	0,04	<b>Total: 1.460,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: ANLÓDIPINO, BESILATO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 1.460,00		
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 093	0,05	<b>Total: 2.737,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos	
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 2.737,50		
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 001	0,17	<b>Total: 3.412,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: Comprimidos	
Descrição: PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 20.075	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 3.412,50		
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.034,25</b>				



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validador.aspx?codigo\\_documento=2bc9d387-54e6-44e6-9277-90f483d00c69](https://eccc.tce.pe.gov.br/epf/validador.aspx?codigo_documento=2bc9d387-54e6-44e6-9277-90f483d00c69)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e Inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2021**, homologado em **20/12/2021**, integrante do Processo Administrativo nº **024/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.203/0001-26**, com endereço **RODOVIA BR 101 NORTE, SNL KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260**, representada por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº **056.554.614-71**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-44ec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Dados: 2021.12.29 11:01:37 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: 342.317.924-29

*Katiane maria Silva de Araújo*

CPF: 084.865.774-89

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	12,10	Total: 33.117,70
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA-S(SP)	Modelo: BIS	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 2.737	Valor Unit.: 12,10			Total Item: 33.117,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				33.117,70





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20**

Pelo presente Instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço RUA CONDE DO ARCO, 200, CEP 44094588 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Carteira de identidade nº 00995553071, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.







**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:7335597  
6504

Assinado de forma digital  
por CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Data: 2022.01.20  
14:49:29 -03'00'



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2b69d387-5466-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente da Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente da Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a julgo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por  
CLEDSON NUNES  
RIBEIRO:73355976504  
Dados: 2022.01.20 14:50:04 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

*EDUARDO LUIZ DE LIMA*

CPF: 57598690420

*Juliana Bezerra da Silva*

CPF: 823.505.234-20

CORTÉS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 090	18,86	Total: 25.800,48
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 25.800,48
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>				<b>25.800,48</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21

Pelo presente Instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com endereço RUA MINAS GERAIS, Nº370, CEP 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO-PR, representada por **NARCISO JOSÉ RONSANI**, Carteira de Identidade nº 3.878.455, inscrito no CPF nº 050.515.959-79, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS-PE





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE**



**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

### 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e Impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 22/12/2021 08:49:43

NARCISO  
JOSE  
RONSANTOS  
051595979

Assinado de forma  
digital por  
NARCISO JOSE  
RONSANTOS  
5979  
Data: 2021.12.  
14 08:49:43

3 de 7





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o Item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS  
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

### 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
  - 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### 12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

NARCISO  
JOSE  
RDNSANI:05 11  
051595979

A presente foi fornecida digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Data: 22/12/2021 08:48:43



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b69d387-54e6-4dec-9277-90f483d00c69

*Flaviana Marques de S. Melo Sampaio*

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

NARCISO JOSE RONSANI:05051595979  
1595979

Assinado de forma digital  
por NARCISO JOSE  
RONSANI:05051595979  
Dados: 2022.01.10  
14:34:19 -03'00'

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

CPF: 142.317.924-29

*Katiane Maria Silva de Araújo*

CPF: 084.865.774-89

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 025	0,08	<b>Total: 2.920,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: CPR	
Descrição: ATENOLOL, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500		Valor Unit.: 0,08		Total Item: 2.920,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 039	0,94	<b>Total: 10.293,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR	
Descrição: AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.cel.br/etec/etec/br/ppp/validacao> Código do documento: 2b69d387-544b-440a-b127-90f483d00059

Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 10.293,00		
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 095	0,10	<b>Total: 3.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: CPR	
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.600	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 3.650,00		
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 069	0,48	<b>Total: 17.520,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: CPR	
Descrição: IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,48	Total Item: 17.520,00		
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 023	0,18	<b>Total: 6.570,00</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: CPR	
Descrição: SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 6.570,00		
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 076	0,39	<b>Total: 1.423,50</b>
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: CPR	
Descrição: CLOPIDOGREL, 75 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 1.423,50		
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>				<b>42.376,50</b>